



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.472
Belém - Sábado, 5 de Março de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

DECRETOS

Do Governo do Estado

**PORTARIAS E EDITAL -
AVISO**

Do Gabinete Militar do Governador

EDITAL DE CONCURSO

Da Academia Paraense de Letras

TOMADA DE PREÇO Nº 03/77 - AVISO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

AVISO

Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

RELATÓRIO, BALANÇO, NOTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Da Job - Comércio e Indústria S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado
do Interior e Justiça**

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado (Código da Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará), a bacharel em direito Maria de Nazaré Silva Barbosa para exercer o cargo de Pretor do Interior, lotado em Bagre, Termo Judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 477)

**Secretaria de Estado
de Educação**

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leila Gonçalves Braga ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP -3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ana Célia Wanderley Moreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do

Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Bernadete Maria Pereira Lima ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Cremildes Maria Leal de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA*

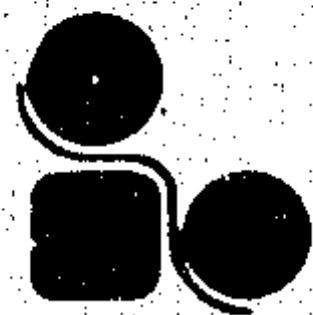
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ana Maria de



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.000,00
Semestral: Cr\$ 500,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.900,00
Semestral: Cr\$ 1.000,00
D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Alencar Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Brasil Souza ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Graça Paiva de Araújo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ogilvanise Moreira de Moura, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º Grau - Código EP-3, do

Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.º 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Miriam Melo Peixoto da Cunha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.º 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nilza Machado Rufino, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.º 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Moreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na

Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.º 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Carneiro de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.º 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Leonilda Charlete Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.º 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Inácia de Moraes Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de

Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Costa dos Reis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Fátima de Magalhães Lamas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 477)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo como art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ivanilda Tavares de Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Céu Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Célia Pena Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magisterio do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1977

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eliana Ferreira Ozela, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 477)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 049/77-GM DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto
nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

RESOLVE:

Designar os servidores Maj PM Raimundo
Nonato Barbosa Lima, João de Souza Coêlho e
Iracly Dias Bastos, sob a presidência do primeiro
compõem a Comissão de Licitação de nº 007
que ficará encarregada de licitar preços de uma
(1) Estante São Leopoldo, para Consultoria
Geral do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete Militar do Governador, 24 de
fevereiro de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 479)

PORTARIA Nº 050/77 - GM DE 1º DE MARÇO
DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria
Lúcia Porpino Peres, exercendo a função de
Secretária do Chefe do Gabinete Civil do
Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 03
de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamen-
tares.

RESOLVE:

Conceder a Maria Lúcia Porpino Peres,
servidora sem vínculo empregatício com qual-
quer órgão da administração direta ou indireta
do Estado, vinte (20) dias úteis de férias corres-
pondentes ao exercício de 1976, devendo apre-
sentar-se no dia 29 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete Militar do Governador, 1º de
março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 478)

PORTARIA Nº 051/77-GM DE 1º DE MARÇO DE
1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor José
Antônio Vieira Cruz, exercendo a função de
Adjunto da Assessoria de Relações Públicas do
Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº
4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias
regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a José Antônio Vieira Cruz,
servidor sem vínculo empregatício com qual-

quer órgão da administração direta ou indireta
do Estado, vinte (20) dias úteis de férias corres-
pondentes ao exercício de 1976, devendo apre-
sentar-se no dia 29 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete Militar do Governador, 1º de
março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 478)

PORTARIA Nº 052/77-GM DE 1º DE MARÇO DE
1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Maria Célia
Lira Pinheiro, exercendo a função de Auxiliar I,
do Gabinete do Governador, de acordo com a
Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a
férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Maria Célia Lira Pinheiro,
servidora sem vínculo empregatício com qual-
quer órgão da administração direta ou indireta
do Estado, vinte (20) dias úteis de férias corres-
pondentes ao exercício de 1976, devendo apre-
sentar-se no dia 1º de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete Militar do Governador, 1º de
março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 478)

PORTARIA Nº 053/77-GM DE 1º DE MARÇO DE
1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Zeferino
Ferreira da Silva, exercendo a função de Asses-
sor para Assuntos Trabalhistas do Gabinete do
Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 03
de dezembro de 1973, faz jus a férias regula-
mentares.

RESOLVE:

Conceder a Zeferino Ferreira da Silva,
servidor sem vínculo empregatício com qual-
quer órgão da administração direta ou indireta
do Estado, vinte (20) dias úteis de férias corres-
pondentes ao exercício de 1976, devendo apre-
sentar-se no dia 29 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete Militar do Governador, 1º de
março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 478)

PORTARIA Nº 054/77 - GM DE 1º DE MARÇO
DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos

Ferreira Dantas, exercendo a função de Ajudante III do Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Carlos Ferreira Dantas, servidor sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de março de 1977

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 1º de março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 478)

PORTARIA Nº 055/77 - GM DE 1º DE MARÇO DE 1977

O TEN CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Maurício Vasconcelos da Silva, lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, servindo no Gabinete do Vice Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Maurício Vasconcelos da Silva servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Vice Governador trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 31 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 1º de março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 478)

PORTARIA Nº 056/77-GM DE 1º DE MARÇO DE 1977

O TEN. CEL. PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

RESOLVE:

Designar os servidores Cap. PM Antônio Carlos Nunes de Lima, Ruy Jorge da Conceição Nayff e João de Souza Soares para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de nº 08 que ficará encarregada de licitar preços do material elétrico constante da relação anexa devidamente assinada por esta Chefia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 1º de março de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel PM Chefe do Gabinete Militar

Relação e quantidade do material elétrico para licitação referenciado na Portaria nº 056/77 -GM de 1º de março de 1.977.

- 1 - Lâmpada bolinha bocal comum 120x40..
..... quatrocentas (400) unidades
- 2 - Lâmpada tipo pera pequena bocal fino 120x40..... trezentas (300) unidades
- 3 - Lâmpada tipo pera pequena bocal comum 120x40 quinhentas (500) unidades
- 4 - Lâmpada tipo pera grande bocal comum 120x60..... duzentas (200) unidades
- 5 - Lâmpada tipo pera pequena bocal comum 120x60..... duzentas (200) unidades
- 6 - Lâmpada comum 120x40.. quatrocentas (400) unidades
- 7 - Lâmpada comum 120x60.. quatrocentas (400) unidades
- 8 - Lâmpada comum 120x100..... duzentas (200) unidades
- 9 - Lâmpada comum 120x150 ... quinhentas (500) unidades
- 10 - Lâmpada comum 220x250..... dez (10) unidades
- 11 - Lâmpada Duralux vinte (20) unidades

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

The advertisement features a black and white image of the 'DIÁRIO OFICIAL' newspaper cover. The cover includes the title 'DIÁRIO OFICIAL', the state name 'ESTADO DO PARÁ', and the names of the Governor (Prof. Dr. ALOYMO DA COSTA OLIVEIRA) and Vice-Governor (Prof. CLOVIS SILVA DE MORAES REBO). It also mentions '2ª ANOS' and '44 PAGINAS'. Below the newspaper image is a black box with white text that reads: 'Posto de Vendas e Coleta de Anúncios: Rua 13 de Maio nº 280 Conjunto 1'.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, aos militares da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Eneas Botelho Campos	2º Sgt.	000260	6 m	22.01.963 a 22.01.973
Evangelista Paiva Lima	2º Sgt.	000259	6 m	01.04.966 a 01.04.976
Matias Vieira Corrêa	2º Sgt.	000261	6 m	02.05.966 a 02.05.976
Paulo Abadessa Rodrigues	2º Sgt.	000258	6 m	01.12.965 a 01.12.975

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1977.

Prof. HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 477)

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Natalina de Jesus da Silva Oliveira, ocupante da função de Servente Referência I, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 01.01.1957 a 01.01.1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1977.

Prof. HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 477)

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE MARÇO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sebastiana Tercilia Ribeiro ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial,

correspondente ao decênio de 15.03.1965 a 15.03.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1977.

Prof. HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 477)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 159-B/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 780/76 - GAB SEC - de 28.12.76, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação;

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 25 de fevereiro de 1977.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.047 - Dia: 5/3/77)

PORTARIA Nº 164/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o item 22 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

RESOLVE:

Delegar competência ao Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, para dar posse as funcionárias constantes da relação

anexa, nomeadas para o cargo indicado na mesma, por Decreto de 24.01.77, publicados no Diário Oficial nº 23.468 de 01.03.77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 02 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

RELAÇÃO DAS FUNCIONÁRIAS NOMEADAS EM
VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO
PÚBLICO

Nº	NOME	CARGO	DECRETO
01	Maria do Carmo Cândido da Silva	Oficial de Administração — Padrão — G	datado de 24.02.77
02	Maria Ocy de Oliveira Martins	Escrevente - Datilógrafo — Nível 3	datado de 24.02.77

(Ext. Reg. nº 1.047 — Dia: 5/3/77)

PORTARIA Nº 167/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Mary Rosa Melo Corrêa, Fátima Francileide Moreira Pamplona e Benedita Oliveira Cardoso, para sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo (impressos) para os Órgãos Centrais e Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 02 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1.047 — Dia: 5/3/77)

PORTARIA SEF Nº 171/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66, do Decreto nº 9.484, de 2.02.76, e atendendo a indicação feita no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 0975/77 de 17.02.77, resolve,

DESIGNAR:

Idalgino da Costa Dias, Coletor N-5, para exercer a função de Chefe da Agência Estadual em São Miguel do Guamá - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém - Pa, 3 de março de 1977

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.047 - Dia 5.03.77)

PORTARIA Nº 170/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0975/77 de 17.02.77,

RESOLVE:

Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3, Joaquim Gonçalves Paiva, Coletor N-5, designado para a referida função através da Portaria nº 670/76 de 25.11.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 3 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1.047 - Dia 5.03.77)

PORTARIA Nº 173/77 GAB - SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo itens 14 e 15 do Decreto nº 9484, de 02 de fevereiro de 1976 e tendo em vista a proposta formulada no ofício nº 08/77, do Coordenador do Sistema de Fiscalização,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER a cada servidor relacionado, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta cruzeiros), nos termos do Decreto nº 9308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76, a fim de que os mesmos possam tomar parte na 3ª Reunião dos Chefes de Fiscalização das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual:

Miguel Pacheco Alves
Chefe do Serviço de Fiscalização da 3ª
Região Fiscal

Moacir Bentes Monteiro
Chefe do Serviço de Fiscalização da 4ª
Região Fiscal

Cantídio Maciel
Chefe do Serviço de Fiscalização da 5ª
Região Fiscal

Rosivam Nassar de Souza
Chefe do Serviço de Fiscalização da 2ª
Região Fiscal

João Batista Klautau Neto
Chefe do Serviço de Fiscalização da 6ª
Região Fiscal

CONCEDER passagem aérea aos três (3)
primeiros funcionários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 03
de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1.047 - Dia 5.03.77)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/77 - SEVOP DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima
Dourado, Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas, por nomeação legal, etc...,
usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 13/77 de
14.02.1977.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 1.044 - Dia 5.03.77)

PORTARIA Nº 19/77 - SEVOP DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima
Dourado, Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas, por nomeação legal, etc...,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Célio Chaves de Melo,
Assessor de Relações Públicas, para responder
pela Diretoria de Secretaria deste Órgão,
durante as férias da titular Thômasia
Guimarães da Costa, a partir de 24.02.1977.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 1.044 - Dia 5.03.77)

PORTARIA Nº 20/77 - SEVOP DE 02 DE MARÇO
DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima
Dourado, Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas, por nomeação legal, etc...,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Ercília Amorim
Coelho, Diretor do Departamento de
Administração, Perácio Leite Vital, Estatístico
Contador e Iracema Fátima da Silva,
Escrivente - Datilógrafo, todos da SEVOP, para
sob a presidência do primeiro, constituírem
uma Comissão de Licitação nº 09/77, para a
Tomada de Preço nº 03/77 destinada a aquisição
de materiais de construção para as obras desta
Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 1.044 - Dia 5.03.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO - PORTARIA Nº 425/76 - GAB SEC
DE 30.08.76

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE IN-
QUÉRITO, designada pela Portaria nº 425/76 -
GAB SEC - de 30.08.76, do Exmo. Sr. Dr. Secre-
tário de Estado da Fazenda, de conformidade
com o disposto no Art. 199, § 3º, da Lei nº 749, de
24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo
presente Edital, que será publicado oito (8)
vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado,

o Sr. HÉLCIO CORRÊA GARCIA, brasileiro,
casado, natural do Estado de Santa Catarina,
ocupante do cargo de Escrivão, Nível 4, para, no
prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do
presente, comparecer perante esta Comissão,
instalada na sala nº 21, de uma das dependên-
cias do prédio onde funciona a Secretaria de
Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125
(Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apre-
sentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no
processo administrativo a que responde sob
pena de revelia.

Belém, 25 de fevereiro de 1977
Bel. ADIL SALGADO VIEIRA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. Nº 934 - Dias: 04, 05, 08, 09, 10, 11 e
12/03/77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10 (a) DE 14/01/77.

Designar José de Jesus Bezerra Lauzid, para substituir o Chefe de Serviço de Pesquisa, Análises e Instruções, no período de 17.01.77 a 16.02.77.

PORTARIA Nº 40 DE 08/02/77

Conceder a Gabriel Nascimento de Souza, 45 (quarenta e cinco) dias, de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 227, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 41 DE 08/02/77.

Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Sr. Carlos Alberto Moreira Júnior, ocupante do Cargo de Projetista no Departamento de Administração do IPASEP.

PORTARIA Nº 42 DE 08/02/77.

Designar Abdon Jorge Bestene Neto, para substituir o Superintendente deste Instituto no período de 09 a 15 de janeiro/77.

PORTARIA Nº 43 DE 14/02/77.

Designar Darvio Cavalcanti Bezerra, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Pesquisa, Análise e Instrução, do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias.

PORTARIA Nº 43 (a) DE 14/02/77.

Designar José Pedro de Lima Campos, para exercer a Função Gratificada FG-2 de Encarregado do Setor do Controle das Fichas de Contabilidade Geral da Divisão Mecanizada.

PORTARIA Nº 44 DE 14/02/77.

Dispensar Francimary Leão Dias, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Pesquisa, Análise e Instrução, do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias.

PORTARIA Nº 44 (a) DE 14/02/77.

Tornar sem efeito as Portarias nº 36 de 04.02.77 e as de nº 37, 38 e 39 de 08 de fevereiro de 1977.

PORTARIA Nº 45 DE 14/02/77

Tornar sem efeito a Portaria nº 35 de 08.02.77, e determinar que o Serviço Social seja subordinado diretamente ao Departamento de Previdência e Assistência.

PORTARIA Nº 46 DE 14/02/77

Designar Francimary Leão Dias, para

ocupar o Cargo de Diretor da Divisão de Assistência Médica, do Departamento de Previdência e Assistência, criado pela Resolução nº 12 de 19.01.77

PORTARIA Nº 47 DE 16/02/77

Conceder a Maria de Nazaré Monteiro Lima, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 299, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 48 DE 18/02/77

Conceder a Maria das Graças Silva Silva, férias regulamentares relativas ao período de 16.10.75 a 15.10.76 a contar de 24.02.77.

PORTARIA Nº 49 DE 25/02/77

Conceder a Zilma Gomes Oliveira, férias regulamentares relativas ao período de 16.10.75 a 15.10.76 a contar de 28.02.77.

PORTARIA Nº 50 DE 25/02/77

Designar Sônia Maria Sales de Freitas, para substituir o Chefe de Serviço de Auxílios, da Divisão de Assistência, a contar do dia 28.02.77 a 30.03.77.

MARILENE PANTOJA BOGÉA

Diretor de Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 1.032 - Dia 5.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER, o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1976, a servidora Benevenuta Vale da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada neste Departamento servindo na Contadoria Setorial junto a SESP, gozada no período de 24.12.76 a 23.01.77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 02 de março de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado

(Ext. Reg. nº 1.047 - Dia 5.03.77)

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 1977, a

servidora Venize Conceição Ribeiro Trindade, horas antes da prevista para realização desta Contabilidade Nivel 13, lotada neste Departamento licitação.

servido na Contadoria Setorial, junto a SAGRI., para ser gozada de 04.02.77 a 03.03.77.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Departamento Central de Contabilidade do Estado, 02 de março de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado
(Ext. Reg. nº 1.047 - Dia 5.03.77)

Gabinete Militar do Governador

Comissão de Licitação
EDITAL - AVISO

Em cumprimento a Portaria nº 057/77 - GM do Exmo. Sr. Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Licitação avisa aos interessados que, no dia 16 de março do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona a Assessoria Administrativa do Gabinete Militar, no Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento e confecção de fardamento, constante de Paletó, calças, camisas e meias, objeto do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 001/77, encontrando-se à disposição dos interessados no local acima mencionado, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Belém, 03 de março de 1977

EDUARDO ALVES MAIA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Ten. Cel. PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 486)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. — PA)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) a Avenida Almirante Barroso nº 3639 nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 14/77, referente ao fornecimento de equipamentos rodoviários.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11 de março de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$- 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00

Belém, 03 de março de 1977
Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE
Presidente da CPTP
(Ext. Reg. nº 1.043 - Dias 5 e 6.03.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO Nº 03/77
AVISO

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada a Trav: do Chaco, 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 01/77 - SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; - 04 - Materiais Cerâmicos; 05 - Materiais de Fibrocimento; 06 - Materiais Hidráulicos; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de março corrente, às 17 horas.

Os elementos necessários para a Licitação, poderão ser obtidos na Sala de Licitações, desta Secretaria.

Belém, 03 de março de 1977

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 1.042 - Dia 5.03.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 0550 - SEVOP - 25.02.77, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 06/77, PARA FORNECIMENTO DE DOIS (2) QUADROS ELÉTRICOS EM CHAPA DE FERRO, PARA A RÁDIO CULTURA DO PARÁ.

RESUMO:

De acordo com a relação apresentada foram convidadas as seguintes firmas: INDUSTRIAL ALMAR METALÚRGICA LTDA., INSTALA ELÉTRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO

LTDA. e OFICINA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação.

2 - Publique-se

Em, 28 de fevereiro de 1977

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado
(Ext. Reg. nº 1.045 Dia: 5.03.77)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 0549 - SEVOP - 25.02.77, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 07/77, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O CENTRO PSIQUIÁTRICO SO ESTADO DO PARÁ.

RESUMO:

De acordo com a relação apresentada foram convidadas as seguintes firmas: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., CONTRATORA PARAENSE LTDA. e ENEL - ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em 28 de fevereiro de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado
(Ext. Reg. nº 1.046 Dia: 5.03.77)

Medição e Discriminação

*** EDITAL**

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, agrimensor, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA - pela Portaria nº 032/77 de 25.01.1977, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Belmira Barros Vasconcelos, situado no Município de Bujaru, Comarca de Bujaru, com as seguintes características: LIMITES: Frente com Igarapé Guajará-Açu, pelos Fundos com lote pertencente a Jerônimo Assis Custódio da Silva Barros, pela Direita a quem de direito, pela Esquerda a quem de direito, uma área de aproximadamente 100 Ha., tem marcado o dia 03.04.77 às 9:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para o dia,

hora e local acima citados se fizerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 03 de fevereiro de 1977

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Cart. Nº 102 TAD CREA 1ª Região
C.P.F. Nº 032490262-04

* OBS. REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

(Ext. Reg. nº 1.026 Dia: 5.03.77)

Medição e Discriminação

EDITAL

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.1971, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA - pela Portaria nº 032/77 de 25.01.1977, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Arlindo da Silva Barros, situado no Município de Bujaru, Comarca de Bujaru, com as seguintes características: LIMITES: Frente com terras pertencentes a Jerônimo Assis Custódio da Silva Barros, pelos Fundos com terras devolutas do Estado, pela Direita com quem de direito, pela Esquerda com terras de quem de direito, uma área aproximadamente. 100 Ha., tem marcado o dia 16/04 às 9:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fizerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 03 de fevereiro de 1977.

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
CART. Nº 102 TAD CREA 1ª REGIÃO
C.P.F. Nº 032490262-04
(Ext. Reg. nº 1.027 Dia: 5.03.77)

Medição e Discriminação

EDITAL

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto Nº 7.454, de 19.02.77, faz público pelo presente Edital de Medição e

Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA - pela Portaria Nº 032/77 de 25.01.1977, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Jerônimo Assis Custódio da Silva Barros, situado no Município de Bujaru, Comarca de Bujaru, com as seguintes características: LIMITES: Frente com terras pertencentes a Belmira Barros Vasconcelos, Pelos Fundos terras pertencentes a Arlindo da Silva Barros, Pela direita com terras de quem de direito. Uma área de aproximadamente 100 Ha., tem marcado o dia 10/04 às 9:00 horas no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 03 de fevereiro de 1977.

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
CART. Nº 102 TAD CREA 1ª REGIÃO
C.P.F. Nº 032490262-04
(Ext Reg. nº 1.028 Dia: 5.03.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R - PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-22/77.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos e a Firma Construtora Esplanada Ltda., com sede nesta Cidade, à Av. Pedro Álvares Cabral - Conjunto Costa e Silva - Trav. H. nº 21, Apto. B. Representada por sua sócia Sra. Lucia Costa Profeti.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre da Carta Convite nº 25/76, objeto do processo nº 08368/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar situam-se na rodovia PA-407, trecho PA-151/Maiuatá, sobre o rio Caiá e referem-se à recuperação total de uma ponte de madeira de lei, com as seguintes especificações: Colocação (10) dez contraventamentos em "x"; substituição de

quarenta (40) pranchetas; substituição de doze (12) longarinas; colocação de 500 ml. de deslizantes de 12"x3"; confecção de cortinas de contenção de aterro nas duas cabeceiras, tudo de acordo com as normas Técnicas vigentes no DERPA.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$-112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos cruzeiros) correndo as despesas por conta da Verba: 4.1.1.8.03.02.00 - do Orçamento do DERPA para o exercício de 1976 - conforme N.E. nº 8444/76. de 31.12.1976.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O Prazo para conclusão total dos serviços será de trinta (30) dias consecutivos, contados após a expedição da 1ª ordem de serviço, pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 26 de fevereiro de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. nº 1037 - Dia: 5.3.77)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-23/77.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral Engº Valdir Sergio dos Santos e a Firma Construtora Esplanada Ltda., com sede nesta Capital, à Trav. H, nº 21-Apto. B, do Conjunto Costa e Silva - Representada por sua sócia Sra. Lucia Costa Profeti.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 34/76, objeto do Processo nº 08369/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se a construção de uma (1) ponte de madeira de lei, localizada na Rodovia PA-407, trecho PA-151/Maiuatá, sobre o rio Caiá, com extensão de 20,0m, por 4,20m., de largura.

Os serviços acima especificados serão executados de acordo com as Normas Técnicas vigentes no DER-PA.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros) por metro linear. Perfazendo o total de Cr\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), correndo as despesas pela

verba: 4.1.1.8.04.02.00, do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1977, conforme N.E. nº 0264/77, de 27.01.1977.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de (90) noventa dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da 1ª ordem de Serviço, expedida pela Fiscalização do DER-PA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.
Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA

((Ext. Reg. nº 1038 - Dia: 5.3.77))

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

PG-24/77.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos e a firma Construtora Esplanada Ltda. com sede nesta Capital, à Trav. H. nº 21 Apto. B. do Conjunto Costa e Silva, Representada por sua sócia Sra Lucia Costa Profeti.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 40/76, objeto do Processo nº 08370/76.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto do presente contrato, referem-se à exploração locada para efeito de projeto, na Rodovia que dá acesso à Vila do Conde, com extensão de 21,0 Km.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$-124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros), correndo as despesas por conta da verba: 4.1.1.8 03.02.00, do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1976, conforme N.E. nº 8452, de 31.12.1976.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de (30) trinta dias, contados a partir da data da 1ª Ordem de Serviço, expedida pela Fiscalização do D.E.R.-PA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DER-PA.

((Ext. Reg. nº 1039 - Dia: 5.3.77))

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

PG-26/77.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos e a Firma Metro Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, à Trav. Benjamin Constant nº 1313, adiante denominada EMPREITEIRA, Representada neste ato por seu Diretor Engº Paulo Gomes Vieira.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 09/77, objeto do Processo nº 0621/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar consistem na construção de hum (1) imóvel para funcionamento do Restaurante do DERPA, localizado em terreno situado aos fundos do prédio onde funciona a Sede do DERPA, à Av. Almirante Barroso nº 3639, nesta cidade, conforme as especificações e plantas fornecidas pela Diretoria de Planejamento (anexos 1 e 2 do Edital) e Orçamento nº 001/77 da EMPREITEIRA, tudo de acordo com Detalhes e Projetos fornecidos pelo DERPA.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$-824.779,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros) - Correndo as despesas à conta da verba: 4.1.1.5.00, do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1977, conforme N.E. nº 0534/77, de 17.02.77.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de Quarenta e cinco dias (45), contados a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA

((Ext. Reg. nº 1040 - Dia: 5.3.77))

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CON- TRATUAL N.º PG-29/77.

Art. 54, do Decreto n.º 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso 3639, doravante denominado simplesmente DERPA, neste ato representada por seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sergio dos Santos e a Construtora Mendes Junior S/A., com sede em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Av. João Pinheiro 146, 18. andar, adiante denominada EMPREITEIRA, representada por seu Procurador Eng.º Décio de Rezende Sousa, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços n.º PJ-78/75, celebrado em 30.12.1975, para execução de serviços na Rodovia PA-150, Trecho Belém/Marabá, Lote n.º 3, do Km-310 ao Km-440, numa extensão aproximada de 130 Kms. para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, a efetivação da seguinte alteração ao contrato ora aditado.

1. - Fica elevado o valor contratual do contrato PJ-78/75, celebrado em 30.12.1975, entre o DERPA e a EMPREITEIRA, constante do Processo n.º 03899/73, de Cr\$-63.800.000,00

(Sessenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros) para mais Cr\$-8.450.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 25% do valor contratual a preços iniciais, considerando a necessidade de alocar recursos para conclusão das obras, conforme solicitação através do Mem.º n.º 8/77, de 15.02.77, da Vice-D.G. aprovado pela D. Geral do DERPA, passando portanto o valor estimado do Contrato para (Setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) Cr\$-72.250.000,00 - sendo (Quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) Cr\$-42.250.000,00 - valor a preços iniciais e (Trinta milhões de cruzeiros) Cr\$ 30.000.000,00 - como previsão de reajustamentos.

2. - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Verba: 4.1.1.7.1.01.01.08.00 - do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1977.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 1.º de março de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

VISTO:

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(Ext. Reg. n.º 1041 - Dia: 5.3.77)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 5.ª Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan d'Oliveira, com escritório sito à Av. Nazaré, 253, em atendimento ao que determina o § 2.º do Art. 2.º da Lei n.º 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 dias para qualquer impugnação com referencia aos senhores:

ORLANDO BRAGA PEREIRA MOTTA
ALTEVIR FARIAS DO NASCIMENTO
ANTONIO JOSÉ PERES DE SOUZA

que impeçam-os de exercer a atividade de Corretor de Imóveis nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

a) JOSÉ ARANTES COSTA
Presidente do CRECI - 5.ª Região

b) URUBATAN d'OLIVEIRA
Delegado Regional

(Ext. Reg. n.º 1.059 Dia: 5.03.77)

Academia Paraense de Letras

EDITAL DE CONCURSO

De acordo com o art. 27, Cap. IV, do Regulamento Interno, fica aberta, na Secretaria da

Academia Paraense de Letras, a partir de hoje e pelo prazo de 45 dias, a inscrição de candidatos ao preenchimento das Cadeiras n.ºs. 39 e 6, vagas com o falecimento dos academicos Cupertino Contente e Abelardo Leão Condurú, e que têm como patronos, respectivamente, Vilhena Alves e Bezerra de Albuquerque.

A inscrição far-se-á na Secretaria da APL, à Rua João Diogo, 235, no horário das 8:00 às 11:30 horas, mediante requerimento, que deve ser acompanhado de um ou mais livros publicados ou inéditos de autoria do candidato, sendo que os inéditos devem ser datilografados em papel tamanho ofício, espaço dois, três volumes de cada obra.

Belém, 05 de março de 1977.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELO

1.º Secretário

(Ext. Reg. n.º 1.072 Dia: 5.03.77)

Associação Rural da Pecuária do Pará

ESTATUTOS — REFORMADOS
DA
ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO
PARÁ

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1.º - A ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, com sede à Travessa Leão XIII 1.º andar, n.º 25 em Belém, é

constituída por pecuaristas domiciliados no Estado do Pará, é o Órgão de promoção, representação e defesa da classe. Fundada em, 18 de maio de 1951.

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo são considerados pecuaristas, aqueles que se dedicam à criação de gado na área territorial da ASSOCIAÇÃO, na qualidade de proprietário, arrendatário ou parceiro de estabelecimento rural.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO, de duração ilimitada, terá a sua sede e forum jurídico na Cidade de Belém e área territorial a do Estado do Pará.

Art. 3º - Constituem finalidades principais da ASSOCIAÇÃO:

a) congregar em seu seio todos os que se dedicam à indústria pecuária;

b) colaborar com os Poderes Públicos para fortalecimento do espírito associativo, estimulando a economia dos sócios, favorecendo a aquisição da propriedade rural e promovendo a constituição e o desenvolvimento de cooperativas que realizem a defesa de seus interesses;

c) articular os elementos da classe, a fim de promover a defesa de seus direitos e interesses e realizar suas aspirações, bem como o progresso e aprimoramento da exploração pecuária em sua área territorial;

d) manter com as congêneres relações de cordialidade e cooperação;

e) estimular os registros genealógicos, provas zootécnicas, promoção ou difusão de raças ou tipos de diversos animais domésticos de acordo com a orientação estabelecida pelo Ministério da Agricultura;

f) executar serviços de registros genealógicos, provas zootécnicas e promoção ou difusão de raças, como delegada de Associações Brasileiras ou Nacionais aprovadas pelo Ministério da Agricultura;

g) organizar um Centro de Informações publicando periodicamente, Boletim ou Revista Técnica;

h) colaborar com os Poderes Públicos, o estudo e solução dos problemas atinentes a especialidade, estudando e sugerindo as medidas necessárias ao seu desenvolvimento racional;

i) instalar e manter a "CASA DO PECUARISTA", para sede social;

j) criar serviços de assistência técnica, econômica e social em benefício do sócio;

k) sustentar e defender perante a Federação das Associações Rurais e junto aos poderes públicos as aspirações e interesses dos associados;

l) prestar as informações que lhe forem solicitadas pelas repartições públicas;

m) promover pelos meios ao seu alcance o ensino profissional de interesse da especialidade;

n) colaborar na aplicação das leis atinentes a vida rural;

o) auxiliar ou executar, quando devidamente credenciada, serviços oficiais de estatísticas.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO é constituída de

número ilimitado de sócios, não podendo esse número ser inferior a trinta (30).

Art. 5º - Os associados se classificam em: contribuintes, remidos, beneméritos, honorários e correspondentes.

§ 1º - São, sócios contribuintes os que, domiciliados na área territorial da ASSOCIAÇÃO, forem propostos por um sócio e aceitos em reunião da Diretoria, ficando sujeitos ao pagamento da joia e mensalidade fixada pela Assembléia Geral.

§ 2º - São sócios remidos, os que propostos por um sócio, e aceitos pela Diretoria, pagarem de uma só vez, o valor de duzentas (200) anuidades.

§ 3º - São sócios beneméritos os sócios que façam à ASSOCIAÇÃO, donativos para o seu patrimônio, concedam bolsas de estudo, ou prestam qualquer outro serviço de relevante interesse social, e que forem aclamados como tais pela Assembléia Geral, em virtude de proposta assinada por vinte (20) ou mais sócios em pleno gozo de seus direitos.

§ 4º - São sócios honorários aqueles que, por serviços relevantes prestados à pecuária ou à agricultura em geral, ainda que não associados forem como tais aclamados pela Assembléia Geral.

§ 5º - São sócios correspondentes as pessoas que, domiciliadas fora da área territorial, forem designadas pela Diretoria, e colaborem com a ASSOCIAÇÃO em assuntos de seu interesse. Os sócios correspondentes são isentos de pagamento de qualquer contribuição.

Art. 6º - Só terão direito de votar e ser votados, os sócios remidos, os beneméritos e os contribuintes quites e em pleno gozo de seus direitos, de acordo com estes Estatutos.

§ 1º - Desde que um sócio contribuinte ou fundador receba o título de benemérito a sua contribuição financeira será facultativa.

§ 2º - Os sócios fundadores e contribuintes, poderão pagar a anuidade a que se refere o § 1º do Art. 5º, em duas (2) prestações semestrais, mais sempre adiantadamente.

Art. 7º - Os sócios não respondem pelos compromissos assumidos pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 8º - São direitos dos sócios:

a) votar e ser votado;

b) tomar parte nas Assembléias e nelas apresentar qualquer proposta ou indicação condizente com os fins da ASSOCIAÇÃO;

c) assistir as reuniões comuns da Diretoria, nas quais poderá fazer qualquer proposta ou comunicação, sem direito a voto;

d) fazer conferências de interesse da especialidade na sala de sessões da ASSOCIAÇÃO;

e) beneficiar-se dos serviços que a ASSOCIAÇÃO estiver habilitada a prestar;

f) fazer consultas e pedir informações sobre assuntos concernentes ou de interesse da especialidade.

g) solicitar da ASSOCIAÇÃO a defesa junto aos poderes públicos, de questões que, embora de interesse geral, o sejam também da especialidade;

h) pedir o encaminhamento, junto às repartições, de processos de seu interesse;

i) pleitear por intermédio da ASSOCIAÇÃO, favores que sejam legitimamente conferidos aos produtores ou aos

sócios desta, inclusive quanto a frete e transporte;

- j) frequentar a Biblioteca;
- l) pedir demissão do quadro social, uma vez quitado com a tesouraria;
- m) gozar em geral das vantagens que lhe são concedidas por estes Estatutos e regimento da ASSOCIAÇÃO.

Art. 9º - A exclusão do sócio dar-se-á:

- a) por vontade própria, mediante pedido de demissão, estando quite;
- b) por eliminação, pelo não pagamento das contribuições por mais de seis (6) meses;
- c) por expulsão, em virtude de falta grave, a juízo da Diretoria.

§ 1º - Da decisão da Diretoria, expulsando o sócio, caberá recurso para a Assembléia Geral.

§ 2º - O sócio que se retirar da ASSOCIAÇÃO, poderá em qualquer tempo ser readmitido, a juízo da Diretoria, desde que pague nova jóia.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 10º - São órgãos de administração:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Comissão Fiscal;
- d) Conselho Deliberativo;
- e) Departamento Técnico;

Art. 11º - A Diretoria compor-se-á de:

- a) Presidente;
- 1º Vice-Presidente;
- 2º Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;

Art. 12º - Os membros da Diretoria são eleitos por voto secreto, em Assembléia Geral, tendo o seu mandato a duração de três (3) anos, podendo ser renovado.

Art. 13º - Compete à Diretoria coletivamente:

- a) exercer a administração da ASSOCIAÇÃO;
- b) conceder ou recusar a admissão de sócios, bem como determinar a sua exclusão, com recurso, nos dois últimos casos, para a Assembléia Geral;
- c) tomar as medidas necessárias à realização das finalidades da ASSOCIAÇÃO;
- d) promover comemorações cívicas;
- e) convocar pelo seu Presidente, as reuniões do Conselho Deliberativo, do Departamento Técnico e reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral.

Art. 14º - A Diretoria reúne-se e delibera com a maioria de seus membros.

DO PRESIDENTE

Art. 15º - O Presidente é executor das deliberações da Diretoria, do Conselho Deliberativo, e da Assembléia Geral, e representará legal-

mente a ASSOCIAÇÃO perante a Federação das Associações Rurais e, em Juízo e fora dele.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- b) convocar as reuniões do Conselho Deliberativo e do Departamento Técnico;
- c) abrir as sessões das Assembléias Gerais e pedir aos membros a indicação do respectivo Presidente, quando se tratar de eleição ou tomada de contas;
- d) solucionar os casos de urgência, submetendo-os em seguida à aprovação dos órgãos de Administração;
- e) autorizar despesas determinadas pela Assembléia Geral;
- f) assinar com o Secretário as atas de sessões;
- g) assinar a correspondência da ASSOCIAÇÃO com a Federação das Associações Rurais e demais órgãos da classe e com os Poderes Públicos;
- h) assinar com o Tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação de valores;

i) tomar medidas ou praticar atos assecutorios dos direitos e interesses patrimoniais da ASSOCIAÇÃO, controlando e exigindo o cumprimento dos Estatutos; Regulamentos e deliberações dos órgãos da Administração;

j) apresentar anualmente, à Assembléia, uma exposição das atividades da ASSOCIAÇÃO;

l) fixar as datas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos da administração;

m) nomear comissões especiais de estudo;

n) convocar a Comissão Fiscal;

o) participar pessoalmente ou por intermédio de um Diretor, da Assembléia Geral da Federação das Associações Rurais;

p) contratar funcionários.

Art. 17º - Compete aos Vice-Presidentes; substituir o Presidente na sua falta ou impedimentos e, de modo particular, exercer as funções de Diretor do Patrimônio da ASSOCIAÇÃO.

DOS SECRETÁRIOS

Art. 18º - São atribuições do primeiro Secretário:

- a) atender ao expediente diário;
- b) ter sob sua guarda, devidamente organizado, o arquivo da ASSOCIAÇÃO;
- c) redigir ou fazer redigir a correspondência para a assinatura do Presidente;
- d) lavrar ou fazer lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- e) promover o levantamento do cadastro dos associados;
- f) superintender os demais serviços da Secretaria.

Art. 19º - Ao segundo Secretário, além da substituição do primeiro em seus impedimentos ou faltas, caberá o encargo da Biblioteca e das publicações da ASSOCIAÇÃO.

DOS TESOUREIROS

Art. 20º - São atribuições do primeiro Tesoureiro:

a) arrecadar jóias, mensalidades, contribuições e demais rendas da ASSOCIAÇÃO assinando os respectivos recibos; organizar um serviço de informações e de pagamento de impostos e outras obrigações tributárias, cobradas pelas repartições públicas;

b) assinar com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;

c) organizar o balanço anual e os inventários financeiros e patrimoniais da ASSOCIAÇÃO;

d) pagar as despesas autorizadas;

e) prestar esclarecimentos solicitados pela Diretoria, Comissão Fiscal, Conselho Deliberativo e Departamento Técnico, no seu setor de trabalho;

f) depositar e retirar, em Bancos que a Diretoria determinar, valores sob sua guarda;

Art. 21º - Compete ao segundo Tesoureiro, além de substituir o primeiro em seus impedimentos e faltas, encarregar-se das atribuições do Diretor da Sede podendo ser-lhe, nessa qualidade, atribuídas as tarefas de arrecadação e pagamento de despesas miúdas da ASSOCIAÇÃO e de impostos e taxas, por conta dos associados.

Art. 22º - Perde automaticamente o mandato, o Diretor que não comparecer sem justificção aceita, a três sessões consecutivas.

Art. 23º - São inelegíveis para os cargos de administração, os sócios correspondentes, os menores de 21 anos, os analfabetos e os residentes fora da área territorial da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IV

Da Comissão Fiscal

Art. 24º - A Comissão Fiscal, eleita pelo mesmo prazo e pela mesma forma da Diretoria, será composta de três membros efetivos e de três suplentes, sendo suas funções:

a) examinar os balancetes apresentados pela Tesouraria;

b) examinar sempre que o entender, a escrituração social e a documentação financeira da ASSOCIAÇÃO;

c) estudar a situação financeira da ASSOCIAÇÃO e a respeito opinar;

d) examinar o balanço e contas anuais da Diretoria e emitir parecer;

e) dar parecer sobre alienação e/ou permuta de bens reais.

Art. 25º - A Comissão Fiscal, que na sua primeira reunião escolherá o respectivo Presidente, pode ser convocada:

a) pelo seu Presidente;

b) pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO;

c) pela maioria dos membros da Diretoria;

d) por 2/3 dos sócios;

e) pela maioria do próprio Conselho.

Art. 26º - Os membros efetivos da Comissão Fiscal, em caso de impedimento, renúncia, falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes, na ordem de antiguidade no quadro social.

CAPÍTULO V

Do Conselho Deliberativo

Art. 27º - O Conselho Deliberativo, eleito juntamente com a Diretoria, compor-se-á de cinco membros efetivos e cinco suplentes e será presidido por, Médico Veterinário, Zootecnista ou Engenheiro Agrônomo, contendo obrigatoriamente entre os seus integrantes um especialista indicado pelo Ministério da Agricultura. O Conselho se reunirá toda vez que for convocado pelo seu Presidente, ou pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Art. 28º - São atribuições do Conselho Deliberativo:

a) examinar todas as propostas de despesas superiores a trezentos (300) salários de referência, dar parecer nas propostas que objetivem a aquisição, venda ou permuta de imóveis;

b) zelar pelo patrimônio da entidade.

Art. 29º - A interferência do Conselho Deliberativo não alcança a ordenação ou impugnação das despesas ordinárias da entidade.

§ Único - O Conselheiro efetivo que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas perderá o cargo.

CAPÍTULO VI

Do Departamento Técnico

Art. 30º - O Departamento Técnico da ARPP, tem a finalidade de executar os serviços de Registro Genealógico, Provas Zootécnicas, difusão de raças e tipos de animais domésticos e combate às zoonoses.

Art. 31º - O Departamento Técnico será dirigido por Médico Veterinário, Zootecnista ou Engenheiro Agrônomo, e poderá ser subdividido em tantos serviços quantos se fizerem necessários.

§ 1º - O Departamento Técnico da ASSOCIAÇÃO, se regerá pelas normas legais e por um Regulamento aprovado pela Diretoria.

§ 2º - O Departamento Técnico reunir-se-á quando convocado pelo Diretor Técnico, ou pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO, e será presidido pelo Diretor Técnico do Departamento.

CAPÍTULO VII

Da Assembléia Geral

Art. 32º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ASSOCIAÇÃO e se compõe de todos os sócios no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver, dentro da Lei e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos concernentes às atividades e fins da ASSOCIAÇÃO.

Art. 33º - A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á na primeira quinzena do mês de março de cada ano para:

a) tomar conhecimento do Relatório do Presidente;

b) discutir e votar o parecer da Comissão

Fiscal sobre o Balanço, contas e atos do exercício anterior;

c) votar a concessão do título de Benemérito, remido ou honorário;

d) resolver, em grau de recursos, os casos relativos a associados;

e) discutir e resolver qualquer assunto de interesse da classe ou da ASSOCIAÇÃO.

Art. 34º - A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, será realizada em virtude da convocação do Presidente, da maioria da Diretoria, ou ainda de 1/3 dos sócios no pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - Da convocação da Assembléia Extraordinária, deverão constar os motivos que a determinaram e os assuntos que devem ser tratados.

§ 2º - Nas Assembléias Extraordinárias, é vedada a discussão de matérias estranhas a convocação.

Art. 35º - A convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, será feita com, pelo menos 20 dias de antecedência.

Art. 36º - A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, se constitui, funciona e delibera validamente em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos sócios quites e, na segunda com qualquer número.

§ Único - A segunda convocação far-se-á com o intervalo de uma hora, declarando-se que a Assembléia funcionará qualquer que seja o número de sócios presentes.

Art. 37º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, é proibido o voto por procuração.

Art. 38º - As votações serão simbólicas ou nominais, salvo nas eleições ou nos demais casos quando a Assembléia assim deliberar em contrário.

Art. 39º - As sessões da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, serão abertas e presididas pelo Presidente em Exercício, salvo no caso de tomada de contas e eleições, quando então este pedirá ao plenário a indicação do sócio que a deva presidir.

§ Único - Os sócios que convocados, tiverem comparecido à Assembléia, ficam considerados como tendo aprovado tudo quanto dela tiver sido deliberado.

CAPÍTULO VIII

Dos Fundos Patrimoniais da Associação

Art. 40º - Os fundos patrimoniais da ASSOCIAÇÃO serão constituídos:

a) da contribuição dos sócios;

b) das subvenções, auxílios, donativos legados, doações, etc...

c) das rendas patrimoniais;

d) dos bens móveis e imóveis da ASSOCIAÇÃO;

e) dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores;

Art. 41º - Os fundos disponíveis serão aplicados no custeio dos seus serviços;

§ Único - Os saldos apurados no fim de

cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de Títulos da Dívida Pública, ou de bens imóveis.

CAPÍTULO IX

Dos Núcleos

Art. 42º - A ASSOCIAÇÃO poderá promover a fundação e o desenvolvimento de "NÚCLEOS RURAIS" da especialidade, nos Municípios criadores dentro de sua área territorial.

§ Único - O "NÚCLEO RURAL" é uma dependência da ASSOCIAÇÃO a ela subordinando-se economicamente e administrativa - mente.

Art. 43º - A fundação dos NÚCLEOS, depende da autorização da Diretoria da ASSOCIAÇÃO.

Art. 44º - Cada NÚCLEO será administrado por um Diretor designado pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Art. 45º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO expedirá um regimento pelo qual se orientará em sua gestão o Diretor do NÚCLEO.

Art. 46º - A ASSOCIAÇÃO estimulará e apoiará a realização de EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS e tudo o que venha ao encontro do aperfeiçoamento da pecuária em sua área territorial.

§ Único - Podendo nomear Comissões Executivas para as Exposições a serem realizadas.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Art. 47º - Os presentes Estatutos poderão ser reformados em sessão da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada, com a presença de, pelo menos de 2/3 dos sócios presentes.

Art. 48º - O exercício de qualquer cargo na Diretoria, Comissão Fiscal ou Conselho Deliberativo, será gratuito, não cabendo a qualquer título, remuneração de qualquer natureza.

Art. 49º - As vagas que por morte ou renúncia se verificarem na Diretoria, serão preenchidas por indicação do Presidente e aprovação daquela, "ad-referendum", até a primeira Assembléia Geral, se não for julgado preferível a convocação da Assembléia Geral Extraordinária.

§ Único - No caso de o número de vagas exceder de dois Diretores, ou faltar mais de seis meses para o término do mandato, é obrigatória a convocação da Assembléia.

Art. 50º - Esta ASSOCIAÇÃO filiar-se-á a Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, cumprindo-lhe assim, adaptar-se às normas e diretrizes da referida entidade.

Art. 51º - É vedada a ASSOCIAÇÃO a discussão de quaisquer questões de caráter religioso, pessoal ou político-partidário e a concessão de qualquer dependência social para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

Art. 52º - A ASSOCIAÇÃO será dissolvida quando assim o deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada, com expressa autorização da Federação das Associações Rurais, e com a presença de no mínimo 2/3 dos sócios na primeira convocação e de 1/3 na segunda.

Art. 53º - Deliberada a dissolução, o patrimônio e fundos sociais terão o destino previsto em Lei.

Art. 54º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ad-referendum da Assembléia Geral.

ESTATUTOS aprovados em reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 29 de novembro de 1976.

Dr. JOSE LOBATO BOULHOSA
Presidente

Dr. IRAPUÁ DE PINHO SALES FILHO
Secretário

HERONIDES DE ALBUQUERQUE ACATAUASSU
Tesoureira

(T. Nº 00498 - Reg. Nº 1.031 - Dia: 05/03/77)

ANÚNCIOS

JOB Comércio e Indústria S.A.

Capital Autorizado - Cr\$ 30.000.000,00
Capital Subscrito - Cr\$ 21.472.465,00
Capital Realizado - Cr\$ 21.472.465,00

C.G.C. - 04.797.155/0001-51

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351 - conjunto 602, nesta Capital às 9 hs (nove horas) do dia 12 de março de 1977, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1976.
 - b) Eleição do Diretor Comercial.
 - c) O que ocorrer.
- Belém, (Pa.) 02 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. Nº 1009 - Dias: 04, 05 e 08/03/77)

Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S.A.

C.G.C. 04.905.345/0001-45
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social à Rua Avertano Rocha nº 228, nesta cidade no horário comercial, os documentos de que trata os artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 01 de março de 1977

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
Presidente

(T. nº 00493 - Reg. nº 984 - Dias 3, 4 e 5.03.77)

Agro-Pecuária Pará-Garça S.A.

C.G.C.-MF. nº 005428032/0001-73

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Pará-Garça, no município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social de 1976.

- 1 — Relatório da Diretoria
- 2 — Balanço Geral
- 3 — Demonstração da conta de Lucros e Perdas
- 4 — Parecer do Conselho Fiscal.

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se na sede social desta, acima citada, às 9:00 horas do dia 05 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976;
- 2 — Eleição do Conselho Fiscal
- 3 — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia (PA), 1º de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.001 - Dias: 03, 04 e 05/03/77)

JOB - Comércio e Indústria S/A

C.G.C. - 04.797.155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO	-	Cr\$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-	Cr\$ 21.472.465,00
CAPITAL REALIZADO	-	Cr\$ 21.472.465,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações realizadas no período de 1º de janeiro

a 31 de dezembro de 1976, ficando esta Diretoria à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL (Nota 1) EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O	Cr\$	Cr\$	P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE (Até 180 dias)			PASSIVO CIRCULANTE (Até 180 dias)	
Caixa e Bancos	2.941.239,00		Fornecedores	27.709,00
Contas a receber	167.754,00		Contas a pagar	61.446,00
Adiantamentos a fornecedores	543.206,00		Contribuições sociais	138.552,00
Estoques (Nota 2)	491.044,00		Contas correntes acionistas	70.643,00
			Empréstimos (Nota 5)	1.736.594,00
Total ativo circulante		4.143.243,00	Total passivo circulante	2.034.944,00
IMOBILIZADO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Técnico (Nota 3)	12.069.006,00		Empréstimos (Nota 5)	6.695.454,00
Investimentos (Ao custo)	16.298,00			
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO (Nota 4)		12.085.304,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
			Capital (Nota 6)	
			Subscrito e integralizado	
			Ações ordinárias	5.380.000,00
			Ações preferenciais	16.092.465,00
COMPENSAÇÃO				
				30.202.863,00
				13.408.605,00
				<u>43.611.468,00</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE O BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

NOTA 1 - PROJETO

O projeto da companhia foi aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e prevê a construção de duas refinarias de gomas não elásticas, na Região Amazônica, sendo uma em Manaus (Amazonas) e outra em Benevides (Pará).

A partir de maio de 1976 a fábrica instalada em Manaus iniciou produção em escala experimental com aproximadamente 10% de sua capacidade instalada concentrando esforços com:

- a) Treinamento de mão-de-obra e adaptação técnica às diferenças características da matéria prima (SORVA) oriunda de fontes diversas da Região Amazônica.
- b) Formação de rede de fornecedores de matéria prima.
- c) Desenvolvimento de métodos operacionais visando atendimento de especificações de diversos clientes estrangeiros.

Os custos e as receitas da fase experimental foram considerados nas despesas de implantação, classificadas no ativo pendente.

A fábrica projetada para o Estado do Pará deverá ser implantada a partir do segundo semestre de 1977.

O projeto prevê inversões totais de aproximadamente Cr\$..... 28.400.000,00, a preços de novembro de 1971, estando em curso o processo de atualização financeira junto à SUDAM:

Recursos de incentivos fiscais	Cr\$
Recursos próprios	21.300.000,00
	<u>7.100.000,00</u>
	<u>28.400.000,00</u>

NOTA 2 - ESTOQUES

Matéria prima	Cr\$	Custeio
Materiais secundários	29.570,00	Custo de aquisição
Produtos acabados	18.529,00	Custo de aquisição
Almoxarifado	424.257,00	Custo de mercado
	<u>18.688,00</u>	Custo de aquisição
	<u>491.044,00</u>	

NOTA 3 - IMOBILIZADO TÉCNICO

Terrenos	Cr\$	Custo	Depreciação	Líquido
Edificações	395.322,00	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>3.840.266,00</u>			<u>395.322,00</u>
				<u>3.840.266,00</u>

Máquinas e equipamentos	4.092.713,00	4.092.713,00
Instalações industriais	1.740.214,00	1.740.214,00
Veículos	116.334,00	39.712,00
Móveis e Utensílios	254.566,00	43.418,00
	<u>10.439.415,00</u>	<u>83.130,00</u>
Imobilizações em curso	327.036,00	327.036,00
	<u>10.766.451,00</u>	<u>83.130,00</u>
Correção monetária	1.414.816,00	29.131,00
	<u>12.181.267,00</u>	<u>112.261,00</u>
		<u>10.356.285,00</u>
		<u>327.036,00</u>
		<u>10.683.321,00</u>
		<u>1.385.685,00</u>

Foi procedida a primeira correção monetária do imobilizado técnico que importou num montante líquido de Cr\$-1.385.685,00 que foi totalmente utilizado para compensar perdas de câmbio de empréstimos contraídos para aquisição de bens.

A depreciação constituída no exercício, no valor de Cr\$-.... 42.732,00 foi calculada pelo método linear e foi debitada a despesas de implantação.

Todos os bens patrimoniais foram dados em garantia de financiamentos obtidos, exceto um imóvel no valor histórico de Cr\$-40.000,00.

NOTA 4 - DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

Compreendem despesas pré-operacionais e gastos de instalação que foram acumulados para serem amortizados a partir do início das operações em escala industrial iniciada em janeiro de 1977.

	Até 1975	1976	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Honorários da Diretoria	1.489.945,00	873.000,00	2.362.945,00
Despesas de financiamento e bancárias	2.358.254,00	1.490.889,00	3.849.143,00
Despesas gerais administrativas	1.806.574,00	635.177,00	2.441.751,00
Despesas de viagem	699.128,00	479.196,00	1.178.324,00
Projeto técnico-econômico	50.000,00		50.000,00
Honorários de terceiros	573.189,00	309.401,00	882.590,00
Comissão para obtenção de recursos	213.895,00		213.895,00
Salários	670.244,00	886.958,00	1.557.202,00
Encargos sociais	340.649,00	319.116,00	659.765,00
Retenção por deliberação de incentivos fiscais	198.233,00	271.499,00	469.732,00

JOB - Comércio e Indústria S/A

Seguros	78.091,00	106.740,00	184.831,00
Depreciação	40.398,00	42.732,00	83.130,00
Custo de produção		463.192,00	463.192,00
Venda de produção da fase experimental		(422.184,00)	(422.184,00)
	<u>8.518.600,00</u>	<u>5.455.716,00</u>	<u>13.974.316,00</u>

(c) igualdade de condições com ações ordinárias na distribuição de dividendos ou bonificações resultantes da correção monetária do ativo fixo, de lucros suspensos ou da incorporação de reservas.

Durante o exercício o capital foi aumentado em Cr\$..... 10.570.000,00, assim distribuído:

Ações

	Ordinárias Cr\$	Preferenciais Cr\$	Total Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1975	2.810.000,00	8.092.465,00	10.902.465,00
Aumentos com subscrição em dinheiro	2.570.000,00	8.000.000,00	10.570.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 1976	<u>5.380.000,00</u>	<u>16.092.465,00</u>	<u>21.472.465,00</u>

NOTA 5 - EMPRESTIMOS

Banco do Estado do Amazonas S.A.

- (a) Amortizável em 22 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a última em novembro de 1978. Juros de 4% ao ano (10.389 ORTN)
- (b) Amortizável em 24 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a última em novembro de 1979. Juros de 5% ao ano (9.213 ORTN).
- (c) Amortizável em 4 parcelas anuais, iguais, sendo a última em abril de 1980. Juros de 2,125% acima da taxa interbancária de Londres (US\$ 400.000).

	Curto Prazo Cr\$	Longo Prazo Cr\$
	509.094,00	1.357.562,00
		<u>1.655.392,00</u>

Price Waterhouse Peat & Co.

28 de fevereiro de 1977.

Ilmos. Srs.

JOB - Comércio e Indústria S.A.

Examinamos o Balanço Geral da JOB - Comércio e Indústria S.A., levantado em 31 de dezembro de 1976. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que, sujeito à rentabilidade das futuras operações (Nota 1) e a recuperação das despesas de implantação (Nota 4), o referido Balanço Geral é fidedigna demonstração da posição financeira da JOB - Comércio e Indústria S.A. em 31 de dezembro de 1976 de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

NOTA 6 - CAPITAL

Capital autorizado (ações de Cr\$-1 cada):

Ações ordinárias	Cr\$
Ações preferenciais	7.500.000,00
Classe A - DL 756/69	4.802.474,00
Classe B - FINAM DL 1376/74	<u>17.697.526,00</u>
	<u>30.000.000,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e são obrigatoriamente nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos (Classe A) e quatro anos (Classe B) contados da data de subscrição. Essas ações gozam dos seguintes direitos:

- (a) dividendos mínimos, não cumulativos de 12% ao ano;
- (b) prioridade no reembolso do capital;

CRC-PA-084

Contador Responsável

Gerson Lopes Fonteles

CRC-PA-3082

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, tendo examinado minuciosamente toda a documentação do exercício de 1976 que originou

o Balanço Geral, e achando todos os documentos em ordem, são de parecer unânime, que deve merecer a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1977.

Iracilda Belém do Nascimento

José Rachid Sallé

José Ferreira Teixeira.

(Ext. Reg. nº 1.050 — Dia: 5/3/77)

Comunidade

“Linha Gaúcha”

ATA DE FUNDAÇÃO DA COMUNIDADE

“LINHA GAÚCHA”

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, reuniram-se livre e espontaneamente, às quatorze horas, no Barracão Comunitário sito no lote oito da gleba trinta e nove do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba na Transamazônica, trinta e duas pessoas todas maiores de idade que assinaram a lista de presenças cuja relação é a seguinte: 1) José Benedetti; 2) Cirilo Scalabrin; 3) Nelson Scalabrin; 4) Luiz Lira; 5) João Valério de Lima; 6) José Ganzer; 7) Ervino Ganzer; 8) Oralino Ganzer; 9) Irno Martini; 10) Avelino Ganzer; 11) Aristides Ganzer; 12) Tezinha Ganzer; 13) Neli Benedetti; Ganzer; 14) Carolina Ganzer; 15) Olívia Lira; 16) Ledoína C. Martini; 17) Vera M. Scalabrin; 18) Elisabete Horr; 19) Celita Scalabrin; 20) Erica Scalabrin; 21) Aurora Ganzer; 22) Lucila Leônides Lunkes; 23) Nely Ganzer; 24) Lúcia Ganzer; 25) Valdir Benedetti; 26) Pedro Ganzer; 27) Adelino Lira; 28) Inácio José Lunkes; 29) Moacir Luiz Scalabrin; 30) Valentin Kurek; 31) Rosalina Kurek; 32) José Horr, com a finalidade específica de fundarem uma comunidade e que aclamaram o sr. Avelino Ganzer para coordenar os trabalhos da Assembleia. Este pediu a Inácio José Lunkes que secretariasse os trabalhos, que aceitou a incumbência. O coordenador abriu a reunião e falou da finalidade da mesma. A seguir, leu artigo por artigo o esboço do estatuto que

depois de lido e discutido foi aprovado por maioria absoluta dos presentes e cujo teor é o seguinte: Estatuto da Comunidade Linha Gaúcha - Capítulo I - Denominação, sede, objetivos e sócios. Artigo 1º - A comunidade denominada “Linha Gaúcha” localizada nas glebas 39 e 40 (trinta e nove e quarenta) do PIC Itaituba, com sede no lote 08 (oito) da Gleba 39 (trinta e nove), exerce ação sobre os moradores das glebas 39/40 e parte dos moradores das glebas 41 e 42 (quarenta e um e quarenta e dois). Art. 2º - A finalidade da comunidade constitui-se na promoção e desenvolvimento religioso, econômico, social e cultural dos associados. Art. 3º - São sócios da comunidade: a) todos os componentes maiores de idade das famílias possuidoras de lote; b) os solteiros donos de lote. Art. 4º - Os sócios têm direito de usufruir de todos os benefícios proporcionados pela Comunidade. Art. 5º - Os sócios têm o dever de aceitar e obedecer na íntegra o Estatuto da Comunidade e o Regulamento Interno da mesma. Art. 6º - Haverá uma mensalidade fixa de contribuição que recairá somente sobre os chefes de famílias e solteiros possuidores de lote. Parágrafo único - A mensalidade será fixada no Regulamento Interno. Art. 7º - As penalidades para os diretores e associados serão determinadas pelo Regulamento Interno. Capítulo II - Órgãos de Administração da Comunidade: a) Diretoria; b) Conselho Fiscal. Parágrafo único - A Diretoria compreende: a) Presidente, b) Vice-Presidente, c) Secretário, d) Tesoureiro. Art. 9º - A Diretoria, eleita pelo prazo de hum ano, cabe administrar o patrimônio social e promover o

bem geral dos associados. Parágrafo único - A Diretoria pode ser reeleita ao fim do mandato. Art. 10 - A Diretoria deve reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente todas as vezes que se fizer necessários. Art. 11 - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral. Parágrafo único - A competência dos componentes da Diretoria serão determinadas pelo Regulamento Interno. Art. 12 - O Conselho Fiscal composto de três (3) efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral pelo período de um ano, podendo ser reeleitos no final do período. Art. 13 - Ao Conselho Fiscal cabe fiscalizar a gestão financeira da Comunidade. Parágrafo único - As competências do Conselho Fiscal serão estabelecidas no Regulamento Interno. Art. 14 - O Conselho Fiscal deve reunir-se ordinariamente uma vez e extraordinariamente quando necessário. Capítulo III - Da Assembleia Geral. Art. 15 - A Assembleia Geral é a reunião de todos os associados e é órgão máximo nas deliberações da sociedade. Art. 16 - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá cada 90 (noventa) dias para tratar da prestação de contas, avaliar o exercício dos três meses anteriores apreciar a programação trimestral elaborada pela Diretoria e aprovar ou modificar o Regulamento Interno. Art. 17 - A Assembleia Geral eleitoral será realizada cada ano, entre os dias 1º a 20 (primeiro a vinte) de dezembro. Art. 18 - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada tantas vezes quantas for necessário. Art. 19 - Tem poderes para convocar as Assembleias: a) Presidente da comunidade ou seu substituto; b) a maioria da Diretoria; c) a maioria do

Conselho Fiscal; d) a metade mais um dos associados. Parágrafo único - Nos casos previstos nos itens b, c, e d o Presidente não poderá opor-se e a Assembléia deverá realizar-se dentro de 5 (cinco) dias da data de entrada do requerimento na Secretaria. Art. 20 - A Assembléia será aberta em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, uma hora mais tarde com a presença de dois terços dos associados. Art. 21 - As decisões a serem tomadas por voto secreto ou por voto aberto serão determinadas pelo Regulamento Interno. Art. 22 - Para reforma do Estatuto será necessária a presença de dois terços dos associados. A seguir a Assembléia decidiu eleger a primeira Diretoria. Distribuídas as cédulas pediu o coordenador que cada participante indicasse em votação secreta os nomes das pessoas de sua preferência para dirigirem os destinos da Comunidade. Recolhidas as cédulas e contados os votos constatou-se o seguinte resultado: Presidente - Pedro Ganzer, com 13 (treze) votos; Vice-Presidente - Luiz Lira, com 13 (treze) votos. Secretário - Avelino Ganzer, com 14 (quatorze) votos; Tesoureiro - Oralino Ganzer, com 17 (dezesete) votos. A seguir procedeu-se na mesma forma a eleição dos membros do Conselho Fiscal cujo resultado é o seguinte: Presidente - Irno Martini com 26 votos. Membros - Cirilo Scalabrin, com 25 votos; Inácio José Lunkes, com 19 votos e João Valério de Lima, com 19 votos. A seguir, a convite do coordenador, o secretário passou a dirigir a Assembléia dando posse a Diretoria recém-eleita que convidados a tomarem lugar à mesa dos trabalhos foram vivamente aplaudidos. Tomando a palavra o Presidente, agradeceu a confiança posta em sua pessoa e na dos demais membros e prometeu fazer todo possível pelo bom andamento da Comunidade. A seguir, convidou os membros do Conselho Fiscal a tomarem posse junto à mesa, que também foram vivamente aplaudidos. Também o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a confiança posta em sua pessoa e na de seus colegas de Conselho. Esgotada a ordem do dia da reunião agradeceu o Presidente a presença de todos e encerrou a Assembléia da qual eu, Inácio José Lunkes, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada: (Ass.) Inácio José Lunkes, Avelino Ganzer, Ervino Ganzer, Olívia Lira, Aurora Ganzer, Carolina Ganzer, Oralino Ganzer, Lúcia Ganzer, Neli Benedetti Ganzer, Nely Ganzer, Ledoina C. Martini, Adelino Lira, José Horr, Elizabete Horr, Irno Martini, Valdir Benedetti, Vera M. Scalabrin, Erica M. Scalabrin, Celita Scalabrin, Cirilo Scalabrin, Rosalina Kurek, Luiz Lira, Lucilla Leondes Lunkes, Terezinha Ganzer, José Benedetti, Moacir Luiz Scalabrin, Valentin Kurek, João Valério de Lima, José Ganzer, Nelson Scalabrin, Pedro Ganzer, Aristides Ganzer.

Está conforme o original.

PEDRO GANZER
Cartório Ofício

Reconheço verdadeira a assinatura de
Pedro Ganzer, de que dou fé.

CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC 04799961/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 18 de março de 1977, às 10 (dez) horas, na sua sede social, à Travessa Lomas Valentinas, 1825, Bairro do Marco, nesta Capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.76, findo, demonstração da conta de "Lucros e Perdas";
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- c) O que ocorrer.

Belém-Pa., 04 de fevereiro de 1977.

INALDO PEREIRA GUERRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº - Dia: 5,8,9/03/77)

Inajá Porá

Agroindustrial S.A.

CGC. - MF. nº 05428024/0001-60

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Inajá Porá, no município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social de 1976.

- 1 — Relatório da Diretoria
- 2 — Balanço Geral
- 3 — Demonstração da conta Lucros e Perdas
- 4 — Parecer do Conselho Fiscal

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social desta, acima citada, às 9:00 horas do dia 29 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976;
 - 2 — Eleição do Conselho Fiscal.
 - 3 — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - 4 — Outros assuntos de interesse social.
- Santana do Araguaia (PA), 02 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.014 - Dias: 04, 05 e 08/03/77)

Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. — PALMAZON, que se acham à sua disposição, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio nº 495, nesta cidade, no expediente comercial, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa.), 25 de fevereiro de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.013 - Dias: 04, 05 e 08/03/77)

Galliano Cei Indústria e Comércio S.A. GACESA

G.C.G.- MF. 04.789.988/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S.A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 horas de 18 de março de 1977, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta cidade, quando serão apreciados e aprovados os seguintes assuntos.

I - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício de 1977;

III - O que ocorrer.

Belém, 02 de março de 1977.

a) GALLIANO CEI
Presidente

(Ext. Reg. nº 1.063 Dias: 5,8,9/03/77)

Aquidauana Agropastoril S.A.

C.G.C. 04.967.998/0001

ERRATA

ERRATA do BALANÇO GERAL de 31 de Dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial nº 23.258 de 29 de abril de 1976 e no Jornal "A Província do Pará" em 27 de abril de 1976.

No Grupo "REALIZÁVEL" a Longo Prazo INCLUI-SE a conta "CAPITAL SUBSCRITO" valor na segunda coluna de Cr\$ 108.799,00.

A soma do grupo "REALIZÁVEL" permanece inalterada (Cr\$ 2.082.444,00), pois somente para as publicações foi por lapso dactilográfico não incluída.

Belém-Pa, 02 de fevereiro de 1977.

JULIO ALFREDO CARDOSO CUNHA

CRC. - 2086-PA

CPF - 004.325552

DARVIN VIEIRA MOTA

Diretor-Presidente

CPF - 008.652732

(Ext. Reg. nº 1.067 Dia: 5.03.77)

Remor Norte S.A., Indústria e Exportação

C.G.C. MF. Nº 04.954.665/0001

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 (vinte) de março de 1977, às 9,00 (nove) horas, na sede social, à rua Santo Antônio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) — Modificação do capital social autorizado quanto à quantidade e espécie de ações e determinação dos direitos e vantagens atribuídos a cada espécie de ação;
 - b) — Alteração das disposições estatutárias que tratam do exercício social, balanços gerais, provisões, fundos e distribuição de lucros apurados (Capítulo VII, artigo 37);
 - c) — Subscrição de ações ordinárias, nominativas, para integralização com créditos em contas correntes, numérico e com aproveitamento de parte do saldo da conta Fundo de Correção Monetária;
 - d) — Outros assuntos de interesse social.
- Belém, Pa., 03 de março de 1977.

EMILIO LAURINDO CASARIN

Diretor Presidente

DARCY ZANELLA

Diretor Administrativo

(T. nº 00500 Reg. nº 1.021 Dias: 4,5,8/03/77)

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.

CGC N° 05753991/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de
Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil
S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordi-
nária que terá lugar no próximo dia 25 do

corrente mês de março, em sua sede social em
Santa Maria, às 17,00 horas, para deliberarem
saber o seguinte:

a) - Apreciação e Discussão do Relatório
da Diretoria, Balanço Geral, Demons-
tração da Conta Lucros e Perdas e
Parecer do Conselho Fiscal, documen-
tos estes referentes ao exercício de
1976.

b) - O que ocorrer.

Tomé-Açu, 01 de março de 1977.

Yoshima Hidaka

Diretor-Presidente

(T. n° 00495 - Reg. n° 1.000 - Dias: 3,4,5/03/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

PORTARIA N° 39

O Desembargador Edgard Augusto Vianna, Presidente
do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares,
etc...

Resolve, nos termos da Resolução n° 7, de 30.12.1971 -
Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado -
nomear João Evangelista Viana, para exercer o cargo de 2°
Juiz Suplente da Vila Terra Alta, Comarca de Curuçá.
Publique-se e registre-se.

Belém, (Pa), 18 de fevereiro de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Des. Presidente

(G. Reg. n° 494)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO N° 3.389

Apelação cível da Comarca de Marabá
Apelantes: Cicero Leandro da Silva e sua mulher
Apelado: Mineração Ananaquara S/A.

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA: - Não tendo havido esbulho possessório,
o que se diz esbulhado deve ser considerado carece-
dor do direito de ação.

Vistos, etc.

Acordam os desembargadores e o juiz convocado da
Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do
Estado, em turma, por unanimidade de votos, negar
provimento à apelação para confirmar a respeitável sentença
apelada.

Belém, 15 de fevereiro de 1977

aa) Des. Aluizio da Silva Leal - Presidente

Des. Silvio Hall de Moura - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 2 de março de 1977

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n° 481)

TRIBUNAL PLENO

ACORDÃO N° 3.390

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Capital
Requerente: O bacharel Adalberto Ambrósio de Souza,
Juiz da Comarca de Nova Timboteua
Relator: Desembargador Presidente do TJE

EMENTA: Manda recontar o tempo de serviço
prestado pelo bacharel Adalberto Ambrósio de
Souza, Juiz de Direito da Comarca de Nova Tim-
boteua.

Vistos, etc...

Destarte, acordam os Juizes integrantes desta Egrégia
Instância, com as restrições pelo eminente des. Aluizio da
Silva Leal, em deferir o pedido formulado pelo bacharel
Adalberto Ambrósio de Souza, Juiz de Direito da Comarca de
Nova Timboteua, assim sendo contado para todos os efeitos
de direito o tempo total de 37 (trinta e sete) anos, 10 (dez)
meses e 19 (dezenove) dias em seu favor, o que importa em
sufragar os termos do parecer do ilustre Desembargador
Corregedor Geral da Justiça.

Belém, 16 de fevereiro de 1977

a) DES. EDGARD VIANNA

Presidente e Relator

Secretaria do TJE - Belém, 2 de março de 1977

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n° 481)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 1977 - 4ª Feira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Transbel Rio Indústria e Comércio

Ltda., por seu advogado Dr. Raimundo Costa, nos autos de
Medida Cautelar que lhe move Carlos Rodrigues, requerendo
a expedição de fotocópia autenticada do pedido inicial
formulado nos autos.

DESP: N.A. Conclusos.

Proc. n° 585/76 - CONSIGNAÇÃO

Aut: Deolindo de Jesus Machado Filho.

Adv: João Augusto Corrêa.

Ré: Stella Cantanhede.

DESP: Designo o dia 8 do corrente para ser recebido
em cartório a importância consignada, depositando a autora
o suficiente para cumprimento da diligência. Cite-se.

Proc. n° 356/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Banco Itaú S.A.

Aut: Antônio Fernando Rocha.

Exec: Ceará Comercial Ltda.

DESP: Expeça-se Carta Precatória.

Proc. nº 422/73 - INVENTÁRIO

Inv: Noemia Ramos Batista Moita.

Adv: José Acreano Brasil.

Inv: Hortêncio Nunes de Gouveia Moita.

DESP: Cumpra-se o que requer a Fazenda Estadual.

Proc. nº 19/77 - EXECUÇÃO

Exeq: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Adv: Carlos Ferro.

Exec: José Maria da Silva Filho

DESP: Não tendo havido embargos, proceda-se a avaliação.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Guilher Carneiro da Cunha, por seu advogado Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Contestando a Ação de Despejo que lhe move Avelino Máximo Martins.

DESP: N.A. Conclusos.

Proc. nº 100/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Darcilia Portugal Campbell Penna.

Adv: Egydio Machado Salles Filho.

Ré: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do

Pará

DESP: Cite-se. Designo o dia 24 do mês entrante, às 10:50 hs., para o recebimento da quantia consignada, sob pena de depósito, em Cartório.

8ª VARA

Proc. nº 612/75 - INDENIZAÇÃO (SUMARÍSSIMA)

Aut: Sabino Cardoso de Araújo Filho.

Adv: Iracelyr Rocha.

Réu: Raimundo Torres da Silva.

DESP: Remarco a aud., para o dia 05 de maio, às 11:00 hs. Intimem-se.

Proc. Nº 54/76 - DESPEJO

Aut: Crispim Moreira de Souza.

Adv: José Maria da Consolação.

Réu: Hélio de Araújo Sampaio.

Adv: Vanilson Ferreira Hesketh.

DESP: Encaminhe-se estes autos à mm. Juíza da 10ª Vara, que está vinculada ao feito.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: Ana Lobato

RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1977 - Terça-Feira

1ª Vara

Processo nº 59/77 - DESPEJO

Req: Maria da Silva Cunha.

Adv: Deusdedith Brasil.

Reqd: Irene Quadros Monteiro.

Adv: Henrique Magalhães Dias.

Desp: Diga a parte contrária.

Processo nº 36/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req: João Mendes Ribeiro.

Adv: Augusto Roberto Klautau.

Reqd: Abaeter da Silva Pauxis.

Adv: Jair Albano Loureiro.

Desp: Sobre a certidão diga o autor.

2ª Vara

Processo nº 487/76 - EXECUÇÃO

Req: Cornélio Santos.

Adv: Mario Azevedo Nogueira.

Reqd: Simão Rodrigues Viana.

Desp: Diga a autora.

Processo nº 06/77 - CONSIGNAÇÃO

Req: Santa Izabel Agro Florestal Ltda.

Adv: Egydio Salles.

Reqd: João Batista Pegoraro e outro.

Desp: Oficie-se na forma requerida.

Processo nº 66/77 - DESPEJO

Req: Orlando Pinheiro do Nascimento.

Adv: Ulysses Coêlho de Souza.

Reqd: José Maria Paiva.

Adv: Geraldo de Alencar Silva.

Desp: Sobre a contestação diga o autor.

3ª Vara

Processo nº 80/77 - EXECUÇÃO

Req: Banco do Brasil S.A.

Adv: Dalton Cordeiro Lima.

Reqd: Toyoshiro Suzuki.

Desp: Expeça-se a competente carta precatória, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª Vara

Processo nº 139/76 - EXECUÇÃO

Req: Nadir Klen.

Adv: Benedito Monteiro.

Reqd: Sebastião Pereira.

Adv: Fernando Mercês.

Desp: Em réplica, ouça-se, o R., sobre as alegações de fls., 36 verso e 37, voltando-me em seguida conclusos, para os demais termos da ação. Int.

Processo nº 64/76 - BUSCA E APREENSÃO

Req: Consórcio Nacional Ré.

Adv: Vanilson Hesketh.

Reqd: José Maria Sá Pereira.

Adv: Luis Robero Meira.

Desp: Ouça-se o Requerido sobre o petitório e documentos de fls. a fls., no prazo de 48 horas. Após conclusos, para os demais termos da Ação. Int.

6ª Vara

Processo nº 609/76 - EXECUÇÃO

Req: União de Bancos Brasileiros S.A.

Adv: Pedro Lima.

Reqd: Cristina Resques Pinto.

Desp: Publique-se Edital de conformidade com a lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais, com fundamento no art. 654 do C.P.C.

7ª Vara

Processo nº /76 - NOTIFICAÇÃO

Req: Celia Maria Fiuza de Albuquerque.

Adv: Humberto Vasconcelos.

Reqd: Edson Neri.

Desp: Entreque-se ao requerente.

Processo nº 22/77 - DESPEJO

Req: João Paiva Menezes.

Adv: Miraci Cezar da Cruz.

Reqd: Zeneide de Paiva do Rego Barros.

Desp: (sentença). Isto posto: Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 quinze dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da Causa. P.I.R.

Processo nº 92/77 - DESPEJO

Req: Amaro Apoluceno Neto.

adv: Waldemir Santana.

Reqd: Gil Cesar Furtado.

Desp: Homologo a desistência para que produza seus jurídicos efeitos. I.

Processo nº 52/77 - DESQUITE

Req: Adelino Abel Lobo Monteiro.

Adv:

Reqd: Raimunda Bernadett Lorens Monteiro.

Desp: Homologo o acordo de fls., para que produza seus jurídicos efeitos. Decreto, assim o Desquite do Casal Adelino Abel Lobo Monteiro e Raimunda Bernadett Lorens Monteiro, averbando-se no cartório competente. I.

8ª Vara

Processo nº 25/77 - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO

Req: Leonice Alves Ribeiro.

Adv: Beatriz Dias Fernandes.

Reqd: Porfíria Oliveira dos Santos.

Desp: Esclareça a ilustre procuradora da requerente o que pretende, voltando-me após conclusos para os ulteriores de direito.

9ª Vara

Processo nº 495/76 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req: Hortência Pereira Campos Borges.

Adv: Augusto Roberto Klautau.

Reqd: José Alves.

Adv: Raphael Celda Lucas.

Desp: Indefiro a petição de fls. 27 do réu, por falta de amparo legal. Proceda-se a avaliação.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02.03.77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: R. Agra (Adv. Alacy Vianna Nahum).

Requerido: Josmar Chaves Pinto.

Despacho: "Nomeio curador a lide o Dr. Edson Couto. a) Romão Amoêdo Neto. Belém, 01.03.77".

EMBARGO DE TERCEIROS

Embargante: José Vicente dos Santos (Adv. Antonio Vilar Pantoja).

Embargado: Fernando Marques Soares (Adv. Fernando Gonçalves).

Despacho: "A conta. Belém, 01.03.77. a) Romão Amoêdo Neto".

SEGUNDA VARA**CONSIGNAÇÃO**

Requerente: Maximino de Lima Modesto Filho (Adv. Alberto Campos).

Requerido: Antonio Soares dos Santos (Adv. Valter Sarmiento dos Santos).

Despacho: "Em provas. Belém, 01.03.77. a) Romão Amoêdo Neto.

QUARTA VARA**EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Embargante: João Dario Branco Pamplona (Adv. Mario Bermejo).

Embargado: Gilberto Nunes da Silva e outros (Adv. Wilson Souza).

Despacho: "Recebo os presentes embargos, intimando-se o embargado ou credor para impugná-los no prazo de dez (10) dias, querendo. Após conclusos, para os ulteriores de direito. Belém, 01.03.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA**DESPEJO**

Requerente: Irene da Silva Fontes (Adv. Sergio Valente do Couto).

Requerido: C.S.G. Central de Serviços Gerais Ltda. (Adv. João Augusto Corrêa).

Despacho: "Deposite-se, com as cautelas legais a quantia constante do pedido de fls. 73. Belém, 02.03.77. a) Climenie Bernardette Pontes".

OITAVA VARA**DESQUITE LITIGIOSO**

Requerente: Maria Lúcia Cruz Augusto (Adv. Ernesto Pinho Filho).

Requerido Antonio Miguel Furtado Augusto.

Despacho: "Tendo este Juízo arbitrado provisoriamente a pensão, tedermino que seja oficiado à fonte pagadora, para fins de desconto. Cite-se o R., para prosseguimento do feito. Belém, 02.03.77. a) Climenie Bernadette Pontes".

NONA VARA**ARROLAMENTO**

Inventariante: Lia Horácio Freire (Av. Ferdinando Sirotheau Corrêa).

Inventariado: Bens de Edmar Burlamaqui Freire.

Despacho: "Ao cálculo, dizendo os interessados. Belém, 02.03.77. a) Maria Lúcia Gomes do Santos.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM DO PARÁ: 02 de março de 1977

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 1ª Vara - nº 057/77

Autora: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réu: Maria do Rosário de Fátima Rabelo dos Santos (Adv. Dr.).

Despacho: Expeça-se mandado.

AÇÃO: Ordinária - 1ª Vara - nº 039/76

Autor: Asclepiades Manoel Gama de Moraes (Adv. Dr. Edna Souza).

Réu: Manoel Clementino Teixeira (Adv. Dr. Rosa Cristina G. dos Santos).

Despacho: Notifique-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 1ª Vara - nº 095/77

Autor: S.A. Radiolux (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)

Réu: Iremar Lima Cardoso da Silva (Adv. Dr.).

Despacho: Regularizado o contrato voltem os autos conclusos.

AÇÃO: Manutenção de Posse - 1ª Vara - nº 3221/76

Autor: Máxima Nascimento dos Santos (Adv. Dr. Nelson Cunha).

Réu: Almiro Felipe Hage (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).

Despacho: Para a audiência designo o dia 5.5.977 às 11:00 horas.

AÇÃO: Interdito Proibitório - 1ª Vara - nº 005/77

Autores: Octávio Carlos Chase e João de O. Sobrinho (Adv. Dr. Ubirajara F. da Silva).

Ré: Soterra Limitada (Adv. Dr. Ophir Cavalcante).

Despacho: Sobre a contestação diga o autor.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 1ª Vara - nº 019/76

Autor: Raimundo Cordeiro Brito (Adv. Dr. Paulo Souza).

Réu: Haussler Engenharia e Construções Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho: Expeça-se mandado na forma requerida.

AÇÃO: Despejo - 2ª Vara - nº 066/77

Autora: Carmen Paiva Martins (Adv. Dr. Vinicius Hesketh).

Réu: Albero de Paula Arrifano (Adv. Dr. Ademar Kato)

Despacho: Tome-se por termo.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 2ª Vara - nº 575/76

Autor: Miguel Fecury (Adv. Dr. Solange Couto).

Réu: Josenir Santos (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e condenando o réu a desocupar o imóvel retomando no prazo de 30 dias sob pena de despejo. Condeno-o ainda ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa.

AÇÃO: Ordinária - 2ª Vara - nº 520/76

Autor: José Carvalho da Cruz (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Réu: Mauro Rodrigues Nogueira (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença saneando o processo e deferindo as provas; após decorrido o prazo de recurso voltem conclusos. Intimem-se.

AÇÃO: Despejo - 7ª Vara - nº 036/77

Autor: Antonio Carlos de Carvalho e Luiz A. Carvalho (Adv. Dr. Arthur C. Melo).

Réu: Bittencourt Lançamentos e Vendas (Adv. Dr. Benedito Ferreira Rodrigues).

Despacho: Sentença julgando procedente a presente ação e decretando o despacho da ré do imóvel que ocupa, expedindo-se mandado de notificação pelo prazo de 30 dias. Condeno a ré ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P.I.R.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 10ª Vara - nº 410/76

Autor: José Augusto de Miranda (Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha).

Réu: Anajari Martins (Adv. Dr. Edgar Contente).

Despacho: Vistos; etc. O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade das partes e representação. Defiro as provas requeridas pelo A., como também as do réu, requeridas na contestação. Nomeio perito o dr. José Maria Monteiro David. As partes para depositarem em cartório 3 salários mínimos para fazer jus aos honorários do perito sujeito a complementação. O depósito deverá ser efetivado antes da vistoria. As partes para gozarem dos benefícios do art. 421 parágrafo 1º itens 1º e 2º. Nomeio o assistente técnico indicado pelo autor. Para vistoria designo o dia 23 de março às 16:00 horas. Para o compromisso a mesma data às 15:30 horas. Cumpra-se o que estabelece o art. 422 do C.P.C. Intimem-se.

CARTORIO DO 9º OFÍCIO

Escrivão Hebal Sarmanho

RESENHA DO DIA 02.03.77.**1ª Vara**

Proc. nº 1.201/76 - Nunciação de Obra Nova

Aut: - Adelaide de Almeida.

Adv: - César Z. Martyres.

Réu: - Conterpa S.A.

Adv: - Laurênio Rocha.

Desp: - Lavre-se o termo e intimem-se os peritos a prestarem compromisso para vistoria a realizar-se no dia 11.03.77, às 16:00 horas. Os autores para depositarem a quantia de Cr\$ 2.000,00, cabendo à ré o restante ou seja Cr\$ 1.000,00. Intime-se. Em 01.03.77. (a) Romão Amoêdo Neto.

7ª Vara

Proc. nº 1.258/77 - Desquite

Aut: - Miriam Pascoal Osório.

Adv: - Virgílio José.

Réu: - Francisco Cordova de L. Osório.

Desp: - A audiência da titular. 28.02.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.
7ª Vara
Proc. nº 1.347/77 - Desquite Litigioso.
Aut: - Raimundo Miranda Chaves.
Adv: - Artemis Leite.
Réu: - Oceanira de Freitas Chaves.
Desp: - A audiência. 28.02.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.
9ª Vara
Proc. nº - Embargos à Execução de Sentença.
Aut: - Jório Costa do Vale.
Adv: - Donato Cardoso.
Réu: - Admar Maciel Cardoso.
Adv: - Augusto Roberto Klautau.
Desp: - Em provas. 01.03.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Argemiro Souza Godinho - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações". Advogado Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ana Jandira Ramos dos Santos, Despacho "Expeça-se o alvará" Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - TUTELA - Menores Lúcia Helena da Costa Mendonça e outros. Despacho "Vistos, etc. - Nos termos do parecer do Doutor Curador de Orfãos, nomeio a requerente Maria Mamede da Cunha, Tutora dos menores relacionados na inicial, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R." Advogado Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTARIO - Sobrepartilha - Antonio José da Cunha Bambom - Sentença "Vistos, etc. - Homologo por sentença a cessão de folhas 71, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. - P.I.R." Advogado dr. Djalma Chaves.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Joaquim José da Silva Maia e s/mulher Higina do Nascimento Maia. - Requerimento de Cristino Mendes da Rocha. - Despacho "N.A. Conclusos" - Advogado Dr. Bernardo Nunes Moraes.

Belém, 2 de março de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 2 de MARÇO DE 1977

Ação de Investigação de Paternidade. Aut.: Tânia Maria Araújo e outros (Adv. Iracelyr Rocha), Réus: Os Sucessores de Manoelito de Oliveira Relvas, Despacho: Renovem-se para o dia 25 de abril, 12:00 hs. Belém, 28.02.77. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juiza da 9ª Vara da Capital.

Ação de Investigação de Paternidade, cumulada com Petição de Herança - Autora: Elvira Pereira do Nascimento (Adv. Francisco Gomes da Costa) Réu: Maria da Costa, representando os menores: Antonio, Jorge, Maria de Fátima, Alexandra e Maria Clara Costa Bastos (Adv. Odilson F. Novo), Despacho: Desta maneira, pelas razões acima

expostas, julgo procedente a presente ação declarando os autores - André Luiz do Nascimento e Adriano do Nascimento, filhos reconhecidos do investigado Joaquim Cunha Bastos, com todos os direitos que o reconhecimento lhes acarreta. Condene os Réus ao pagamento das custas e honorários do advogado dos autores que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 28 de fevereiro de 1977. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juiza de Direito da 9ª Vara da Capital.

EDMILSON PINTO SAMPAIO - Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFÃOS

Juiz: Dr. Romão Amoêdo

Escrivão: Moacyr Santiago

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ORFÃOS

RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1977

Proc. nº 107 de Inventário de Orlando Estácio; inventariante: Beatriz Pereira Estácio. - Advogados: - Drs. Ruy Silva e Vasco Borborema. - Despacho: - Dê-se ciência aos interessados. Em 24.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 285 de Alvará requerido por Deusa Maria Mendes Anjos; requerida: - Seguradora Sul América. - Advogados: - Drs. Edson Couto e Rubens Nascimento Mota. - Despacho: - Nos termos do parecer do dr. Curador indefiro o pedido. (O pedido refere-se ao requerido por Carmo Progenio Gomes). Em 01.03.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº de Waldemar Pinto de Almeida; inventariante: - Albelia Bezerra Pinto de Almeida. - Advogado: - Dr. Raimundo Puget. - Despacho: Cumpra-se o que requer a Fazenda Estadual. Em 01.03.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 121 de Inventário de Luiz Miranda e Raimunda Oliveira Miranda; inventariante: Luiz Miranda Filho. - Advogado: - Dr. José Coimbra. - Despacho: - Aguarde-se informação da Receita Federal. Em 1.3.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 1500, de Inventário de Matias da Silveira Lemos; inventariante: - Herondina Alves de Lima. - Advogado: - Margui Lima Gaspar. - Despacho: - Digam os interessados. Em 1.3.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 267 de Inventário de José da Neves Santos; inventariante: - Maria de Nazaré Fonseca dos Santos. - Advogado: - Dr. Luiz Loureiro. - Despacho: - Aguarde-se informação da Receita Federal. Em 1.3.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 402 de Inventário de Mario Alves Ribeiro, Manoel Alves Ribeiro; inventariante: - Olgarina Alves Ribeiro. - Advogada: - Dra. Beatriz Fernandes. - Despacho: - Renove-se ofício a Receita Federal. Em 1.3.77. (a) Romão Amoêdo.

Belém, 02 de Março de 1977.

M. SANTIAGO - Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., as 17:30 hs. do dia 03/03/77.

(Ext. - Rég. nº 1.048 - Dia: 05/03/77).

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça
do Estado

3ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas, realizada em 28 de fevereiro de 1977, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal, presidente das Câmaras Reunidas.

CÂMARAS REUNIDAS

Pedido de habeas corpus - Impte: O adv. Artemis Leite da Silva a favor de Maria Auxiliadora Almeida da Silva.

Decisão: Negaram a ordem, contra os votos dos Des. Cacella Alves e Juiz Calistrato Mattos.

Idem, Idem - Impte: O adv. Jair Albano

Loureiro a favor de Hamilton Ferreira da Costa.

Decisão: Negaram a ordem, recomendando ao Juiz o aceleração do processo, unanimemente.

Idem, idem - Impte: Geraldo Magela Pinto de Souza a favor de Paulo Sérgio Coteiro de Miranda.

Decisão: Negaram a medida, à unanimidade.

Idem, idem: Impte: O adv. Jacob José da Silva a favor de Raimundo Gomes de Oliveira.

Decisão: Negaram a ordem, unanimemente, não votando por impedido o Des. Cacella Alves.

Idem, idem - Impte: O adv. Jair Albano Loureiro a favor de Zacarias Inácio Menezes.

Decisão: Concederam a ordem, unanimemente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 28 de fevereiro de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

EDITAL

Para conhecimento dos interessados e de quem mais interesse que se encontra vago para efeito de nomeação pelo prazo de quinze (15) dias o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Faro, Comarca de Oriximiná, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) - ser o candidato brasileiro;
- b) - estar quite com o serviço militar;
- c) - ser titulado em direito;
- d) - folha corrida da Justiça Estadual, Federal e da Justiça Militar;
- f) - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- g) - título de eleitor ou documento de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 3 de março de 1977.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. Nº 494)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 10 de março para julgamento do seguinte feito:

RECURSO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Recte: Luis Carlos Alves da Silva
Recda: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Dr. CALISTRATO MATTOS

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03 de março de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 494)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª

CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 10 de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE BREVES

Apte: O Estado do Pará
Apdo: Raimundo Coelho Torres (Dr. Max Cardoso Vieira)
Relator: Desembargador ARY DA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte: Otávio Lopes Galvão (Dr. Amando Homem de Siqueira Cavalcanti)
Apdos: Hilda da Silva, Euclides dos Santos Faria, Maria Vilma Gomes Farias, Maria da Conceição Gomes Farias e Yvone Sá. (Dr. Ubirajara Bentes)
Relator: Desembargador ARY DA SILVEIRA.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03 de março de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 494)

Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara, acc. a 6ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte e cinco (25) do mês corrente (MARÇO) de 1977, às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 6ª Vara, irão a público pregão de venda e arrematação em edital de praça, na "Ação de Execução" movida por ARMINDO RODRIGUES DIAS E SUA MULHER

contra: - L. AMORIM & CIA., os seguintes bens constantes de: -

DUAS LOJAS E UMA SOBRELÓJAS localizadas no pavimento térreo do Edifício denominado "SELECTO", anto. "Armindo Dias", sito à avenida Presidente Vargas n. 9/10 do plaqueamento antigo, com sua frente projetada para a Praça da República, medindo cada - 4m,80 x 7m, 20, de frente e fundos, respectivamente, ou o que tiver e for realmente encontrado, apresentando as características que seguem: - **LOJAS:** - sala de exposição com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos coloridos: - sanitários com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar: - A Segunda loja não se encontra concluída totalmente, faltando revestimento do piso e das paredes. **SOBRELÓJAS:** - Localizadas na parte dos fundos das lojas acima, ambas com pisos em tacos e providas de banheiro com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos e todas envidraçadas. - Avalio o conjunto no seu todo em Setecentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 700.000,00).

CASO não haja comprador para os bens praxeados pelo preço da avaliação, os mesmos serão levados a leilão no dia cinco (5) do mês de ABRIL de 1977, às onze horas, no mesmo local, a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O **COMPRADOR** pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro dos auditórios, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 03 dias do mês de março de 1977. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara, acc. a 6ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

(T. N° 00506 - Reg. N° 1.068 - Dia: 05/03/77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Isabel do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO

Da ré: **REGINA CÉLIA LOBATO** com prazo de 75 dias. (setenta e cinco dias). Eu, a Doutora **MARIA IZABEL BENONE SABBA** Juíza de Direito da Comarca de SANTA ISABEL DO PARÁ, Estado do PARÁ na forma da Lei, etc..

Faço saber à ré **REGINA CÉLIA LOBATO**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na cidade de Belém do Pará, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 351 do Código Penal, por delito praticado no dia 5 de fevereiro de 1975, em Santa Isabel do Pará tudo nos termos da denúncia do seguinte teor: Um policial do destacamento local foi alertado com presos que fugiram, tendo as acusadas dado participação ativa na fuga dos encarcerados denunciadas nas penas do art. 351 do Código Penal Brasileiro.

E como a referida ré se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 75 dias, pelo qual fica **CITADA** para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Edifício do Forum local, situado à rua Marechal Deodoro n° 59 no próximo dia 27 set, digo dezembro às 9 horas, a fim de ser **INTERROGADA** e responder aos demais termos da aludida ação penal podendo, então, ou no prazo de três dias oferecer alegações escritas e arregar testemunhas, tudo sob pena de revelia e de condução coercitiva (artigo 260 do Código de Processo Penal). E para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, Cartório do Único Ofício, aos 8 dias do mês de outubro do ano de 1976. Eu, a) **ILEGIVEL**, Esc. Substituta que o datilografei e subscrevo.

MARIA IZABEL BENONE SABBA
A Juíza de Direito

(G. Reg. N° 494)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

NOTA N° 13/77

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência de 16 do corrente, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região proferiu a seguinte decisão nos autos do processo TRT EX DC 477/76 - Extensão de Decisão, em que são partes: como demandante

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração do Petróleo nos Estados do Pará, Amazonas e Maranhão e como demandadas **SEDCO - Perfurações Marítimas Ltda.**, e **Fluidelco Comércio e Indústria de Produtos para Perfuração e Produção de Poços Ltda.**

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em decretar a extensão da decisão contida no acórdão n° 8.086 a todos os integrantes das categorias profissional e econômica

interessadas no presente dissídio, com vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

As cláusulas vigorantes são as seguintes:

I — Reajustamento de 43% para todos os empregados das empresas demandadas, qualquer que seja a forma ou montante da remuneração;

II - A empresa FLUIDELCO - Comércio e Indústria de Produtos para Perfuração e Produção de Poços Ltda., ratifica o seu propósito de continuar pagando aos seus empregados o adicional de periculosidade, excluídos os demais adicionais constantes da cláusula "b" da proposta-base;

III — Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes a 31 de agosto de 1976, compensados os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos a partir de 1º de setembro de 1975;

IV — Vigência do presente acordo, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de setembro de 1976 a expirar em 31 de agosto de 1977".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 470)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com prazo de cinco dias)

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificado Parente Oliveira & Cia, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 4ª JCJ-06/77, em que é reclamante Maria Eunice Santos Leal, a se manifestar no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos efetuados por esta Secretaria, no valor de Cr\$ 48.639,31 (quarenta e oito mil,

seiscentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e um centavos), referente ao principal e custas.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Guilherme Jovita, técnico judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 485)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 4 de abril de 1977, às 14 horas na sede desta junta, à trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a/Avaliação o bem penhorado na execução movida por Roberto Rosário da Costa contra Mercadinho Iara (Ronaldo Araujo), nos autos do processo nº 4ª JCJ-1.138/76, bem esse encontrado à travessa D. Pedro I nº 750, sede do TRT da 8ª Região e que é o seguinte:

Uma (1) balança, marca "RAMUZA", tipo A, número 2523, no estado, Valor atribuído: Cr\$ 800,00.

Uma (1) máquina, datilográfica, marca "OLIVETTI" LETERA 32, número 1053798, portátil, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de fevereiro de 1977. Eu, Guilherme Jovita, Técnico Judiciário datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretor de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto no

Exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 484)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 216

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do processo número 2.508-76,

RESOLVE nomear, mediante progressão funcional de acordo com a Lei 6.082/74 e Resolução 10.251/76 Plínio Alves da Silva Filho, ocupante efetivo do cargo de Atendente Judiciário Classe "C" do Quadro da Secretaria deste T.R.E., beneficiado pelo art. 3º § 2º, da Resolução nº 10.251/76, para exercer efetivamente, o cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A" do mesmo Quadro, vago com a promoção de Pedro Paulo de Oliveira Farias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de fevereiro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ATO Nº 1.323

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para servir na Secretaria desta Corte, a partir desta data, Pedrina Lopes Monteiro, servidora requisitada do Quadro da Prefeitura Municipal de Belém, por este TRE, ora prestando serviços no Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de fevereiro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

ATO Nº 1.324

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Sustar as férias da funcionária Maria Helena Lobo Cavallare, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, no exercício da Diretoria Geral, até o retorno do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

ATO Nº 1.325

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista do processo 380-77, RESOLVE:

Designar a funcionária Maria da Graça Silva de Faria, Auxiliar Judiciário "A" do Quadro Permanente da Secretaria desta Corte, lotada na 1ª Zona Eleitoral, para exercer a função de Chefe de Zona, código DAI-111.3, durante o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 490)

ATO Nº 1.326

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista do processo nº 381-77, RESOLVE:

Designar a funcionária Maria Augusta Moreira de Araujo, Auxiliar Judiciário "B", do Quadro Permanente da Secretaria desta Corte, lotada na 28ª Zona Eleitoral, para exercer a função de Chefe de Zona, código DAI-111.3, durante o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 490)

CARTÓRIO ELEITORAL DA I ZONA

EDITAL Nº 14 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juiza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores: Bento de Paula Chaves, Possidonia Costa Magno, Ana Maia Coimbra Figueiredo, Antonia Gonçalves Rodrigues, Edson de Campos Guerra, Maria Ferreira dos Santos, Francisco Ayres de Oliveira, Aristides Alves Cardoso, Liduina Alves Miranda, José Airtton Nunes Fernandes, Marlene Gomes Barros, Benedita Monteiro Gomes, Raimunda Luiza Brito Furtado, Raimundo Alcindo de Souza, Valter Hermenegildo de Moraes, Benedito Franco da Silva, Rosa Alice de Sousa Pereira, José Antonio da Silva Souza, Antonio Souza Sacramento, Lauro Sousa da Silva, Ielda Barbosa de Medeiros, Joana Costa Cruz, Laercio de Sousa, Joana D'Arc Parente dos Reis, Dilson Fabiano S. Santos, Jorge Gabriel da Costa, Claudio Aviz Olivett Lobato, Luis Carlos Carvalho Lima, Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, Dayse Quintas Mauro, Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 15 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juiza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Miraldo Teixeira de Souza, Raimunda de Castilho Lobato, Helio Amorim e Silva, Maria das Graças Silva Lauro, Marialda Alvares Nobre Cadeira, Zilda Rodrigues Pereira, Francisco das Chagas Aires, Lucelino Pires Monteiro, Manoel do Carmo Lobato. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 487)

EDITAL Nº 16 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juiza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos, os seguintes eleitores: Paulo Sergio Leão Bandeira, Sina Regina Gonçalves de Souza, Otavio dos Santos Mendes, Celia de Castro Sampaio, Edith Silva de Souza, José Raimundo

Pantoja dos Santos, Paulo Trindade Cardoso, Nelson da Silva Gomes, Osvaldo Peixoto Marques, Adilson Nibteuri de Jesus, Francisco Alves de Souza, Adelio Martins Rodrigues, Lucival Soares Pereira, Andima da Silva Costa, José Maria de Sousa, Ruy Bahia Lins, Suely Gonçalves Ferreira, Ana Marieta de Sales Neves, Benevoock da Silva Maia, Regina Coeli Lisboa Souza, Eliezer Leite Rubin, Carlos Alberto Costa, Maria Helena Monteiro Ferreira Teixeira, Maria Celia Cordovil Martires Alves, Maria José Ferreira Oliveira, Estofro Freitas de Sena. Dado e Passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 17 - TRANSFERÊNCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juiza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de zona, os seguintes eleitores: Ed Barros Rezeque, Telma Lucia Pina Saraiva, Leonidas Gonzaga de Alcantara Junior, Lourdes Francisca de Castro, Otavia Gama da Graça, Nivaldo Bezerra de Souza, Sonia Regina Nogueira Queiroz, Elizabeth de Miranda, Maria de Nazaré Carvalho, Ceres Jara Negreiros da Silva, Said Coelho Costa, Maria Nenir de Jesus Pereira, Idalia Tocantins Maués, Terezinha de Jesus Carvalho, José Maria Oliveira Soares, Rezk Nelson Rezeque, Aury Dias Lustosa, Ana Maria Barreto Nabiça, Eunice Alves da Silva, Carlos Pimenta Rodrigues Barata, Luiz Gonzaga Brito da Luz, Mario Guerra, Paulo Emilio Alves Miranda, Flavio Luiz Drago, Zilma Fernandes Cordeiro, Elison Ariovaldo Maia, Ana Maria Oliveira de Souza, Celina Bastos Stranburger, Edson Daniel Belezi, Eliane Terezinha da Silva Belezi, Terezinha Silva de Sousa, Maria da Conceição Silva de Souza, Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos Dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 18 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juiza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: José do Carmo Medrado França, Balbino de Oliveira Gonçalves, Luiz Paulo Martins dos Santos, Oberdan Alcantara Souza, Dorival Barbosa Faro, Aroaldo José das Graças e Silva, Dinair Santos Carvalho, Eloi Martins de Andrade, José Maria Valente de Almeida Filho, José da Silva Maria de Nazaré Alves de Azevedo, Candido José Costa Ferreira Araujo Filho, Osmarina Chaves da Silva, Adamor Marques Malheiros, João de Castro Teixeira, Carlos Manoel Fernandes, Delio Soares dos Santos, Marly da Silva Dantas, Paulo Cesar Lopes, Rita Ferreira Rocha, Raimunda Lucia Oliveira Brabo, Eldonor Sampaio de Sousa, Sandra Maria Cardoso de Sá, Maria Luiza Fayad da Silva, Lindalva Rodrigues Pinheiro, Vera Lucia Pinheiro, Antonio Manoel Bittencourt de Almeida, Benedito Raimundo Castro Martins, Raimundo Nonato de Souza, Maria das Graças Damasceno Lima, Antonio Noé Carvalho de Farias. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 489)

CARTÓRIO ELEITORAL 29ª ZONA

EDITAL Nº 49/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Antonio Seiji Hosome, portador do título nº 18.820, da 2ª Zona do município de Pompéia do Estado de São Paulo. Edson Carvalho da Silva, portador do título nº 14.514, da 43ª Zona do município de Obidos do Estado do Pará; Miltor Brito da Silva, portador do título nº 901, da 4ª Zona do município de São Caetano de Odivelas de Belém do Pará

Raimundo Silva Pina, portador do título nº 1.715, da 4ª Zona do município de Moju do Estado do Pará; Eunice dos Reis da Silva, portadora do título nº da 1ª Zona do Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona Eleitoral, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. - Reg. nº 457).

EDITAL Nº 50/77

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Juracy Rodrigues Silva de Oliveira, título nº 12.305, lotada na 36ª Secção;

Maria de Lourdes Leão Moura, título nº 20.254, lotada na 57ª Secção;

Alberto de Souza Barata, título nº 91.723, lotado na 200ª Secção;

Olival dos Prazeres, título nº 73.987, lotado na 164ª Secção;

Filogonio Junior Nery, título nº 76.439, lotado na 169ª Secção;

Miracy de Jesus Barbary Pontes, título nº 44.315, lotada na 11ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. - Reg. nº 457).

EDITAL Nº 51/77

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria da Conceição Pereira dos Santos, título nº 53.426, lotada na 96ª secção;

Elza da Costa Paixão, título nº 76.155, lotada na 167ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de sempre. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 458)

EDITAL Nº 52/77

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Elbano Pereira Paixão, título nº 73.475, lotado na 155ª secção;

Maria Oscarina de Souza Cordeiro, título nº 77.624, lotada na 71ª. secção;

Benedita Monteiro da Mota, título nº 50.496, lotada na 81ª. secção;

Luiz Nazareno Ferreira de Souza, título nº 63.128, lotado na 134ª. secção;

Maria Pereira da Silva, título nº 50.716, lotada na 87ª. secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de sempre. Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 471)

EDITAL Nº 54/77

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Izabel Batista da Silva, título nº 6.472, lotada na 20ª Secção;

Maria Nadir de Melo Farias, título nº 27.195, lotada na 81ª. Secção;

Raimundo Jorge Lobo Nobre, título nº 101.367, lotado na 45ª. Secção;

Carlos Nazareno Ferreira de Jesus, título nº 84.244, lotado na 188ª. Secção;

Carlos Benedito Fernandes do Vale, título nº 97.088, lotado na 126ª. Secção;

Vanilde dos Santos Barros Veloso, título nº 89.089, lotado na 196ª. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

EDITAL Nº 55/77

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Sérgio Trindade da Silva, título nº 72.459, lotado na 159ª. Secção;

Jorge Roberto Ferreira Ewerton, título nº 101.716, lotado na 89ª. Secção;

Maria Eloi Lopes Vieira, título nº 98.172, lotado na 63ª. Secção;

Manoel da Graça Menezes Barros, título nº 64.225, lotado na 139ª. Secção;

José Belém Furtado Ramos, título nº 24.102, lotado na 63ª. Secção;

Paulo Nazareno Farias da Silva, título nº 106.972 lotado na 43ª. Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona